



## **EDITAL Nº 04/2019**

Regulamenta a reaplicação de provas para os cargos que menciona, altera o cronograma de concurso público e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 001.0003854/2019, **RESOLVE**:

1. Determinar a reaplicação das provas do concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 aos candidatos inscritos nos cargos de Odontólogo – Periodontista (cód. 5), Professor de Educação Infantil (códos. 22, 25, 31 e 39), Auxiliar de Serviços Gerais (códos. 58 a 63) e Vigia (códos. 64 a 69).
2. As disciplinas das provas, com o respectivo conteúdo programático, serão os estabelecidos no Edital nº 01/2019.
3. As provas serão reaplicadas no dia 19 de maio de 2019, em locais a serem divulgados em 13 de maio de 2019.
4. Fica estabelecido o novo cronograma do concurso público, na forma do Anexo I deste Edital.
5. O candidato regularmente inscrito que tenha se submetido à prova realizada em 14 de abril de 2019, e que não mais pretenda participar do concurso público, poderá requerer a restituição do valor pago a título de taxa de inscrição por meio de solicitação a ser enviada exclusivamente para o e-mail [restituicaofloriano@institutolegatus.com.br](mailto:restituicaofloriano@institutolegatus.com.br), em que deverá informar: nome completo, número da inscrição, número do Cadastro de Pessoa Física-CPF, além de instituição bancária, número da agência, tipo de conta (corrente/poupança) e número da conta para crédito do valor.
- 5.1. As restituições deverão ser solicitadas no período de 22 a 26 de abril de 2019 e realizadas em até trinta dias após o encerramento do prazo de solicitação.

Floriano-PI, 22 de abril de 2019.

**JOEL RODRIGUES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO**

EVENTO	DATA PREVISTA
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>	<b>08.01 A 18.02.2019</b>
<del>Prazo final para envio de documentação dos candidatos requerentes de isenção.</del>	<del>18.01.2019</del>
<del>Resultado da análise dos pedidos de isenção</del>	<del>05.02.2019</del>
<del>Interposição de recurso contra o indeferimento de pedido de isenção</del>	<del>06.02.2019</del>
<del>Resultado da Análise dos recursos interpostos contra o indeferimento dos pedidos de isenção</del>	<del>08.02.2019</del>
<del>Prazo final para envio de documentação das pessoas com deficiência</del>	<del>08.02.2019</del>
<del>Data limite para pagamento da taxa de inscrição</del>	<del>19.02.2019</del>
<del>Resultado das inscrições deferidas para candidatos concorrentes como pessoa com deficiência</del>	<del>26.02.2019</del>
<del>Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência</del>	<del>27 e 28.02.2019</del>
<del>Resultado da Análise dos recursos interpostos contra o indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência</del>	<del>12.03.2019</del>
<del>Divulgação dos locais de aplicação da prova objetiva através do Cartão de Informação na Internet</del>	<del>26.03.2019</del>
<b>REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA</b>	<b>14.04.2019</b>
<del>Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva</del>	<del>15.04.2019</del>
<del>Apresentação de recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva</del>	<del>16 e 17.04.2019</del>
<del>Divulgação da relação das questões cujos gabaritos preliminares foram objeto de recurso</del>	<del>19.04.2019</del>
<del>Apresentação de razões para a manutenção do gabarito preliminar das questões que foram objeto de recurso</del>	<del>20 a 22.04.2019</del>
Reaplicação das provas objetivas para os cargos de códigos 5, 22, 25, 31, 39, 58 a 63 e 64 a 69	<b>19/05/2019</b>
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva dos cargos de códigos 5, 22, 25, 31, 39, 58 a 63 e 64 a 69	20/05/2019
Apresentação de recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva dos cargos de códigos 5, 22, 25, 31, 39, 58 a 63 e 64 a 69	21 e 22/05/2019
Divulgação da relação das questões cujos gabaritos preliminares foram objeto de recurso dos cargos de códigos 5, 22, 25, 31, 39, 58 a 63 e 64 a 69	24/05/2019
Apresentação de razões para a manutenção do gabarito preliminar das questões que foram objeto de recurso dos cargos de códigos 5, 22, 25, 31, 39, 58 a 63 e 64 a 69	25 a 27/05/2019
Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva de todos os cargos	05.06.2019
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	Até 19h de 10.06.2019
Apresentação de recursos contra o resultado preliminar da prova	11 e 12.06.2019

objetiva	
Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova objetiva	18.06.2019
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva	18.06.2019
Convocação dos candidatos aptos para a Avaliação de Títulos	19.06.2019
Prazo para envio dos títulos	27.06.2019
Resultado preliminar da avaliação de títulos	15.07.2019
Recursos contra a pontuação obtida na Avaliação de Títulos	16 e 17.07.2019
Resultado da análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	24.07.2019
RESULTADO FINAL	25.07.2019

## COMUNICADO

### REAPLICAÇÃO DAS PROVAS PARA OS CARGOS DE VIGIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ODONTÓLOGO PERIODONTISTA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A banca examinadora do concurso público da Prefeitura Municipal de Floriano-PI vem expor e informar o que segue:

No último domingo, 14 de abril, foram aplicadas as provas do concurso público para 9.505 candidatos, inscritos em 35 cargos distintos. As provas foram aplicadas em 246 salas, distribuídas em 23(vinte e três) locais distintos, em instituições de ensino públicas e particulares desse município. A aplicação e fiscalização das provas envolveu mais de 700(setecentas) pessoas, entre funcionários deste Instituto e colaboradores recrutados naquele município.

A aplicação das provas transcorreu de forma organizada e tranquila, sem qualquer incidente que pudesse perturbar o andamento regular dos trabalhos.

Não obstante, após a aplicação das provas, constatou-se que nos cadernos de questões dos cargos de nível fundamental de Vigia e de Auxiliar de Serviços Gerais foram utilizadas questões que, embora fizessem parte do banco de questões próprio, haviam sido utilizadas no último dia 07 de abril em outro certame organizado pelo Instituto.

Outrossim, nas provas de Professor de Educação Infantil e Odontólogo Periodontista, verificou-se que algumas das provas apresentaram imperfeições na impressão, que poderiam sugerir aos candidatos as respostas às questões, induzindo-os a erro.

Dessa forma, a fim de que os princípios da isonomia, da legalidade e da moralidade do certame sejam estritamente respeitados, bem como a fim de atender ao interesse da Prefeitura Municipal de Floriano de selecionar os servidores melhor capacitados para o desempenho de funções públicas, o Instituto Legatus, em conjunto com a Comissão Organizadora do certame, e ouvido o representante do Ministério Público no município, decidiu REAPLICAR as provas do concurso aos candidatos inscritos nos cargos de VIGIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ODONTÓLOGO PERIODONTISTA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL. As provas serão reaplicadas - a todos os candidatos regularmente inscritos para os cargos mencionados – na data de 19 de maio de 2019.

Caso algum candidato inscrito para um dos cargos não deseje mais participar do certame, poderá solicitar a restituição do valor pago a título de taxa de inscrição, até o dia 26 de abril de 2019. A solicitação deverá ser enviada para o e-mail [atendimento@institutolegatus.com.br](mailto:atendimento@institutolegatus.com.br), com o nome completo do candidato, número de inscrição, número do CPF e dados bancários para restituição do valor.

Para os demais 31 cargos do concurso regido pelo Edital nº 01/2019, o cronograma de execução permanece inalterado.



## **EDITAL Nº 03/2019**

Altera o cronograma do concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**, Estado do Piauí, nos termos do subitem 15.9 do Edital nº 01/2019, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE alterar o Edital nº 01/2019, nos seguintes termos:

1. Fica prorrogado o período de inscrições no concurso público até às 23h59min do dia **18 de fevereiro de 2019**.

1.1. Permanecem válidas as inscrições realizadas anteriormente, sendo facultada, àqueles que não realizaram seu pagamento, a emissão de 2ª via de boleto bancário no endereço eletrônico [www.institutolegatus.com.br](http://www.institutolegatus.com.br).

1.2. O pagamento do boleto bancário deverá ser feito até às 23h59min do dia 19 de fevereiro de 2019.

2. Fica alterado o cronograma de execução do concurso referente às etapas ainda não realizadas, nos termos do Anexo I deste Edital.

Floriano-PI, 11 de fevereiro de 2019.

**JOEL RODRIGUES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>	<b>08.01 A 18.02.2019</b>
Prazo final para envio de documentação dos candidatos requerentes de isenção.	18.01.2019
Resultado da análise dos pedidos de isenção	05.02.2019
Interposição de recurso contra o indeferimento de pedido de isenção	06.02.2019
Resultado da Análise dos recursos interpostos contra o indeferimento dos pedidos de isenção	08.02.2019
Prazo final para envio de documentação das pessoas com deficiência	08.02.2019
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	19.02.2019
Resultado das inscrições deferidas para candidatos concorrentes como pessoa com deficiência	26.02.2019
Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência	27 e 28.02.2019
Resultado da Análise dos recursos interpostos contra o indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência	12.03.2019
Divulgação dos locais de aplicação da prova objetiva através do Cartão de Informação na Internet	26.03.2019
<b>REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA</b>	<b>14.04.2019</b>
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	15.04.2019
Apresentação de recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	16 e 17.04.2019
Divulgação da relação das questões cujos gabaritos preliminares foram objeto de recurso	19.04.2019
Apresentação de razões para a manutenção do gabarito preliminar das questões que foram objeto de recurso	20 a 22.04.2019
Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	06.05.2019
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	Até 19h de 13.05.2019
Apresentação de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva	14 e 15.05.2019
Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova objetiva	21.05.2019
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva	22.05.2019
Convocação dos candidatos aptos para a Avaliação de Títulos	23.05.2019
Prazo para envio dos títulos	30.05.2019
Resultado preliminar da avaliação de títulos	12.06.2019
Recursos contra a pontuação obtida na Avaliação de Títulos	13 e 14.06.2019
Resultado da análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	19.06.2019
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>20.06.2019</b>



## **EDITAL Nº 01/2019 CONCURSO PÚBLICO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**, Estado do Piauí, torna pública a realização de concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva, nos termos da Constituição Federal; da Lei Orgânica do Município; da Lei Complementar nº 015/2016; da Lei Complementar nº 021/2018; da Lei Municipal nº 543/2011; da Lei Municipal nº 963/2018; e mediante as condições estabelecidas neste edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

---

- 1.1. O concurso público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de vagas no quadro de pessoal do município de Floriano, e será executado sob a responsabilidade do Instituto Legatus, contratado nos termos da Lei nº 8.666/93.
  - 1.1.1. À Comissão Organizadora do Concurso incumbirá acompanhar todos os atos do certame, fiscalizando o cumprimento deste Edital.
- 1.2. Os candidatos aprovados e nomeados estarão subordinados ao Estatuto do Magistério ou ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de Floriano-PI, instituídos, respectivamente, pelas Leis Complementares nº 015/2016 e 021/2018.
- 1.3. Não havendo candidatos aprovados para o preenchimento de todas as vagas oferecidas, a Prefeitura Municipal de Floriano poderá reabrir novo edital para o provimento das vagas remanescentes.
- 1.4. Os membros da Comissão Organizadora do Concurso e funcionários do Instituto Legatus, bem como seus parentes até o 3º grau, não poderão participar do certame, sob pena de exclusão a qualquer tempo, sem devolução da taxa de inscrição.
- 1.5. Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação, a qual deverá ser protocolada junto à Prefeitura Municipal de Floriano-PI, situada na Praça Petrônio Portela, s/n, Centro, em Floriano-PI.
- 1.6. Quaisquer esclarecimentos sobre o edital deverão preferencialmente ser obtidos por meio de formulário de contato disponível no endereço eletrônico [www.institutolegatus.com.br](http://www.institutolegatus.com.br).

## 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Todos os candidatos serão submetidos à prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

2.2. Os candidatos aos cargos de nível superior serão ainda submetidos à avaliação de títulos, de caráter classificatório.

2.3. A prova escrita objetiva será realizada no município de Floriano-PI.

2.4. Todos os horários definidos neste Edital, seus anexos e comunicados oficiais têm como referência o horário oficial do município de Floriano-PI.

## 3. DOS CARGOS

3.1. A denominação dos cargos, a quantidade de vagas, os requisitos de escolaridade, a remuneração e a carga horária semanal de trabalho estão estabelecidos nas tabelas a seguir:

CÓD	CARGO	VAGAS <sup>1</sup>	VAGAS PD <sup>2</sup>	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL	REQUISITOS NECESSÁRIOS (ESCOLARIDADE MÍNIMA)	CH
1.	Contador	01	00	R\$ 1.605,00	Curso Superior Completo em Contabilidade, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, com Registro no Órgão de Classe Competente.	40h
2.	Assistente Social	02	00	R\$ 1.605,00	Curso Superior Completo em Serviço Social, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, com Registro no Órgão de Classe Competente.	30h
3.	Fiscal Ambiental	01	00	R\$ 1.605,00	Curso Superior Completo em Engenharia Ambiental ou Agrônomo, ou Graduação em ciências biológicas, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, com Registro no Órgão de Classe Competente.	40h
4.	Odontólogo – Buco Maxilo Facial	01	00	R\$ 1.665,00	Curso Superior Completo em Odontologia, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, Especialização na Área de Atuação e Registro no Órgão de Classe Competente.	40h

<sup>1</sup> Número de vagas, incluindo-se a reserva para pessoas com deficiência.

<sup>2</sup> Reserva de vagas para pessoas com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Item 6 deste Edital.



5.	Odontólogo-Periodontista	01	00	R\$ 1.665,00	Curso Superior Completo em Odontologia, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, Especialização na Área de Atuação e Registro no Órgão de Classe Competente.	40h
6.	Odontólogo-Endodontista	01	00	R\$ 1.665,00	Curso Superior Completo em Odontologia, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, Especialização na Área de Atuação e Registro no Órgão de Classe Competente.	40h
7.	Odontólogo	05	01	R\$ 1.665,00 + Gratificação conforme lotação	Curso Superior Completo em Odontologia, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, com Registro no Órgão de Classe Competente.	40h
8.	Profissional de Educação Física	01	00	R\$ 1.605,00	Curso Superior Completo em Educação Física, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, com Registro no Órgão de Classe Competente.	40h
9.	Enfermeiro	04	00	R\$ 1.605,00 + Gratificação conforme lotação	Curso Superior Completo em Enfermagem, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, com Registro no Órgão de Classe Competente.	40h
10.	Enfermeiro - Especialista em Saúde Mental	02	00	R\$ 1.605,00 + Gratificação conforme lotação	Curso Superior Completo em Enfermagem, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, com especialização em Saúde Mental e Registro no Órgão de Classe Competente.	40h
11.	Farmacêutico	01	00	R\$ 1.605,00	Curso Superior Completo em Farmácia, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC e Registro no Órgão de Classe Competente.	40h
12.	Fisioterapeuta	01	00	R\$ 2.500,00 (Conforme Lei nº 6.633/2015)	Curso Superior Completo em Fisioterapia, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC e Registro no Órgão de Classe Competente.	30h

13.	Fonoaudiólogo	01	00	R\$ 1.605,00	Curso Superior Completo em Fonoaudiologia, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC e Registro no Órgão de Classe Competente.	40h
14.	Médico	11	01	R\$ 1.675,00 + Gratificação conforme lotação	Curso Superior Completo em Medicina, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC e Registro no Órgão de Classe Competente.	40h
15.	Médico – SAMU (Plantonista)	01	00	R\$ 1.675,00 + Gratificação	Curso Superior Completo em Medicina, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, com Registro no Órgão de Classe Competente e Curso de Urgência e Emergência.	24h
16.	Médico	01	00	R\$ 1.675,00 + Gratificação	Curso Superior Completo em Medicina, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, com Registro no Órgão de Classe Competente e <b>Residência na Área de Psiquiatria.</b>	20h
17.	Médico Veterinário	01	00	R\$ 1.605,00	Curso Superior Completo em Medicina Veterinária, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC e Registro no Órgão de Classe Competente.	40h
18.	Nutricionista	02	00	R\$ 1.605,00	Curso Superior Completo em Nutrição, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC e Registro no Órgão de Classe Competente.	40h
19.	Psicólogo	02	00	R\$ 1.605,00	Curso Superior Completo em Psicologia, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC e Registro no Órgão de Classe Competente.	40h
20.	Agente de Fiscalização de Trânsito (Plantão – escala: 12 / 36)	05	00	R\$ 1.171,77 + Gratificação	Curso Superior Completo, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC e Carteira Nacional de Habilitação categoria “AB”.	12/ 36

21.	Professor Polivalência do 1º ao 5º ano (Zona Urbana)	05	01	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC.	20h
22.	Professor Educação Infantil (Zona Urbana)	05	01	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC.	20h
23.	Professor de Matemática (Zona Urbana)	01	00	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Matemática, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC.	20h
24.	Professor de Português (Zona Urbana)	01	00	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Português, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC.	20h
25.	Professor Educação Infantil ( <b>REGIÃO L3</b> – Localidade L3, Rio Branco, Barro Rachado e adjacências)	01	00	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC.	20h
26.	Professor Polivalência do 1º ao 5º ano ( <b>REGIÃO L3</b> – Localidade L3, Rio Branco, Barro Rachado e adjacências)	01	00	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC.	20h
27.	Professor de Geografia ( <b>REGIÃO L3</b> – Localidade L3, Rio Branco, Barro Rachado e adjacências)	01	00	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Geografia, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC.	20h
28.	Professor de Ciências ( <b>REGIÃO L3</b> – Localidade L3, Rio Branco, Barro Rachado e adjacências)	01	00	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em ciências biológicas, física, química, e/ou educação do campo, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC.	20h
29.	Professor de Educação Física ( <b>REGIÃO L3</b> – Localidade L3, Rio Branco, Barro Rachado e adjacências)	01	00	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Educação Física, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, com Registro no Órgão de Classe Competente.	20h

30.	Professor de Inglês <b>(REGIÃO L3 –</b> Localidade L3, Rio Branco, Barro Rachado e adjacências)	01	00	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Inglês, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC.	20h
31.	Professor Educação Infantil <b>(REGIÃO DO</b> <b>AMOLAR –</b> Distrito Amolar, localidade Retiro, Largos e adjacências)	01	00	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC.	20h
32.	Professor de História <b>(REGIÃO DO AMOLAR –</b> Distrito Amolar, localidade Retiro, Largos e adjacências)	01	00	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em História, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC.	20h
33.	Professor de Português <b>(REGIÃO DO AMOLAR –</b> Distrito Amolar, localidade Retiro, Largos e adjacências)	02	00	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Português, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC.	20h
34.	Professor de Matemática <b>(REGIÃO</b> <b>DO AMOLAR –</b> Distrito Amolar, localidade Retiro, Largos e adjacências)	01	00	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Matemática, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC.	20h
35.	Professor de Ciências <b>(REGIÃO DO AMOLAR –</b> Distrito Amolar, localidade Retiro, Largos e adjacências)	01	00	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Física, Química, e/ou Educação do Campo, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC.	20h
36.	Professor de Educação Física <b>(REGIÃO DO</b> <b>AMOLAR –</b> Distrito Amolar, localidade Retiro, Largos e adjacências)	01	00	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Educação Física, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, com Registro no Órgão de Classe Competente.	20h
37.	Professor de Inglês <b>(REGIÃO DO AMOLAR –</b> Distrito Amolar, localidade Retiro, Largos e adjacências)	01	00	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Inglês, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC.	20h
38.	Professor Polivalência do 1º ao 5º ano <b>(REGIÃO DO AMOLAR –</b> Distrito Amolar, localidade Retiro, Largos e adjacências)	01	00	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC.	20h

39.	Professor Educação Infantil ( <b>REGIÃO PAPA POMBO</b> – Localidade Papa Pombo, Manga e adjacências)	01	00	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC.	20h
40.	Professor Polivalência do 1º ao 5º ano ( <b>REGIÃO PAPA POMBO</b> – Localidade Papa Pombo, Manga e adjacências)	02	00	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC.	20h
41.	Professor de Geografia ( <b>REGIÃO PAPA POMBO</b> – Localidade Papa Pombo, Manga e adjacências)	01	00	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Geografia, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC.	20h
42.	Professor de Português ( <b>REGIÃO PAPA POMBO</b> – Localidade Papa Pombo, Manga e adjacências)	01	00	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Português, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC.	20h
43.	Professor de Matemática ( <b>REGIÃO PAPA POMBO</b> – Localidade Papa Pombo, Manga e adjacências)	01	00	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Matemática, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC.	20h
44.	Professor de Ciências ( <b>REGIÃO PAPA POMBO</b> – Localidade Papa Pombo, Manga e adjacências)	01	00	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Física, Química, e/ou Educação do Campo, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC.	20h
45.	Professor de Educação Física ( <b>REGIÃO PAPA POMBO</b> – Localidade Papa Pombo, Manga e adjacências)	01	00	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Educação Física, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, com Registro no Órgão de Classe Competente.	20h
46.	Professor de Inglês ( <b>REGIÃO PAPA POMBO</b> – Localidade Papa Pombo, Manga e adjacências)	01	00	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Inglês, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC.	20h
47.	Professor de Geografia ( <b>REGIÃO DO TABULEIRO DO MATO</b> – Tabuleiro do Mato, Assent. Coelho, Morrinhos e adjacências)	01	00	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Geografia, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC.	20h

48.	Professor de Português <b>(REGIÃO DO TABULEIRO DO MATO –</b> Tabuleiro do Mato, Assent. Coelho, Morrinhos e adjacências)	01	00	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Português, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC.	20h
49.	Professor de Matemática <b>(REGIÃO DO TABULEIRO DO MATO –</b> Tabuleiro do Mato, Assent. Coelho, Morrinhos e adjacências)	01	00	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Matemática, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC.	20h
50.	Professor de Ciências <b>(REGIÃO DO TABULEIRO DO MATO –</b> Tabuleiro do Mato, Assent. Coelho, Morrinhos e adjacências)	01	00	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Física, Química, e/ou Educação do Campo, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC.	20h
51.	Professor de Educação Física <b>(REGIÃO DO TABULEIRO DO MATO –</b> Tabuleiro do Mato, Assent. Coelho, Morrinhos e adjacências)	01	00	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Educação Física, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, com Registro no Órgão de Classe Competente.	20h
52.	Professor de Matemática <b>(REGIÃO VEREDA GRANDE –</b> Localidade Exu, Jacaré Novo, Macaúba, Pilões e adjacências)	01	00	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Matemática, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC.	20h
53.	Professor Polivalência do 1º ao 5º ano <b>(REGIÃO VEREDA GRANDE –</b> Localidade Exu, Jacaré Novo, Macaúba, Pilões e adjacências)	01	00	R\$ 1.278,86	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC.	20h

**TABELA II  
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

CÓD	CARGO	VAGAS <sup>3</sup>	VAGAS PD <sup>4</sup>	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL	REQUISITOS NECESSÁRIOS (ESCOLARIDADE MÍNIMA)	CH
54.	Técnico em Enfermagem	07	01	R\$ 1.138,48 + Gratificação	Ensino Médio Completo, curso Técnico em Enfermagem, com Registro no Órgão de Classe Competente.	40h

<sup>3</sup> Número de vagas, incluindo-se a reserva para pessoas com deficiência.

<sup>4</sup> Reserva de vagas para pessoas com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Item 6 deste Edital.

55.	Motorista (Categoria D)	01	00	R\$ 1.026,00	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".	40h
56.	Agente Fiscal de Tributos	01	00	R\$ 1.026,00	Ensino Médio Completo, com formação técnica em contabilidade.	40h
57.	Técnico em Saúde Bucal	03	00	R\$ 1.138,40 + Gratificação	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na Área	40h

**TABELA III  
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

CÓD	CARGO	VAGAS <sup>5</sup>	VAGAS PD <sup>6</sup>	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL	REQUISITOS NECESSÁRIOS (ESCOLARIDADE MÍNIMA)	CH
58.	Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)	10	00	R\$ 1.016,00	Ensino Fundamental Completo	40h
59.	Auxiliar de Serviços Gerais – <b>REGIÃO L3</b> (Localidades Rio Branco; L3; Boqueirão e adjacências)	03	00	R\$ 1.016,00	Ensino Fundamental Completo	40h
60.	Auxiliar de Serviços Gerais – <b>REGIÃO AMOLAR</b> (Localidade Retiro do Amolar; Largos e adjacências)	02	00	R\$ 1.016,00	Ensino Fundamental Completo	40h
61.	Auxiliar de Serviços Gerais – <b>REGIÃO VEREDA</b> (Exú; Macaúba, Jacaré Novo; Vereda e adjacências)	02	00	R\$ 1.016,00	Ensino Fundamental Completo	40h
62.	Auxiliar de Serviços Gerais – <b>REGIÃO TABULEIRO DO MATO</b> (Localidade Assentamento Coelho; Morrinhos; Tabuleiro do Mato e adjacências)	01	00	R\$ 1.016,00	Ensino Fundamental Completo	40h
63.	Auxiliar de Serviços Gerais – <b>REGIÃO PAPA POMBO</b> (Localidade Papa Pombo; Manga e adjacências)	01	00	R\$ 1.016,00	Ensino Fundamental Completo	40h
64.	Vigia ( <b>Zona Urbana</b> )	10	01	R\$ 1.016,00	Ensino Fundamental Completo	24/ 48h
65.	Vigia – <b>REGIÃO L3</b> (Localidade Rio Branco; Barro Rachado; L3; Boqueirão e adjacências)	05	00	R\$ 1.016,00	Ensino Fundamental Completo	24/ 48h
66.	Vigia – <b>REGIÃO VEREDA</b> (Exú; Jacaré Novo; Vereda e adjacências)	01	00	R\$ 1.016,00	Ensino Fundamental Completo	24/ 48h

<sup>5</sup> Número de vagas, incluindo-se a reserva para pessoas com deficiência.

<sup>6</sup> Reserva de vagas para pessoas com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Item 6 deste Edital.

67.	Vigia – <b>REGIÃO PAPA POMBO</b> (Localidade Manga; Papa Pombo e adjacências)	03	00	R\$ 1.016,00	Ensino Fundamental Completo	24/ 48h
68.	Vigia – <b>REGIÃO AMOLAR</b> (Localidade Retiro do Amolar; Amolar; Largos e adjacências)	04	00	R\$ 1.016,00	Ensino Fundamental Completo	24/ 48h
69.	Vigia <b>REGIÃO TABULEIRO DO MATO</b> (Localidade Assentamento Coelho; Morrinhos; Tabuleiro do Mato e adjacências)	04	00	R\$ 1.016,00	Ensino Fundamental Completo	24/ 48h

3.2. **Os vencimentos básicos iniciais estabelecidos nas Tabelas I, II e III podem ser objeto de vantagens, como adicionais e gratificações, nos termos estabelecidos no Capítulo III da Lei Complementar nº 021/2018.**

3.3. Aos servidores públicos efetivos dos órgãos da administração direta será assegurada a progressão na carreira, estruturada em classes e níveis de padrão de vencimentos, conforme os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 021/2018 e Lei Complementar 015/2016.

3.4. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho da função para a qual tenha sido investido, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 021/2018 e Lei Complementar 015/2016.

3.5. A jornada semanal de trabalho do cargo de vigia (códigos 68 a 73) será cumprida em regime de plantão, conforme regulamento interno da Prefeitura Municipal.

3.6. As atribuições dos cargos são aquelas definidas no Anexo III deste Edital.

#### **4. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA**

4.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso público na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e eventuais retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira, e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto Federal n. 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) estar em gozo dos direitos políticos e civis;



- e) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
  - f) firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
  - g) não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou emprego público em quaisquer dos órgãos da Administração Pública direta ou indiretamente, bem como não receber proventos de aposentadoria que não sejam acumuláveis quando em atividade, ressalvadas as hipóteses legais de acumulação;
  - h) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio, e, se casado(a), a do cônjuge;
  - i) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
  - j) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, ou, na sua falta, certidão de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar, quando os requisitos necessários para o exercício do cargo assim o exigirem;
  - k) não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
  - l) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, fato que pode ser apurado por equipe de avaliação multiprofissional a ser designada pela Prefeitura Municipal.
- 4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No ato da nomeação, todos os requisitos especificados no subitem 4.1 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original ou cópia autenticada.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

---

- 5.1. As inscrições para o concurso público encontrar-se-ão abertas no período de **08 de janeiro a 11 de fevereiro de 2019**, e terão os seguintes valores:
- a) R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de nível fundamental;
  - b) R\$ 90,00 (noventa reais) para os cargos de nível médio, e;
  - c) R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para os cargos de nível superior.
- 5.1.1. O período de inscrições poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional a critério da Prefeitura Municipal de Floriano e/ou do Instituto Legatus.

- 5.1.2. A prorrogação das inscrições de que trata o subitem anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site [www.institutolegatus.com.br](http://www.institutolegatus.com.br).
- 5.2. Será admitida inscrição para mais de um cargo, devendo o candidato observar a compatibilidade de horário para a realização da prova objetiva, nos termos do subitem 8.1.
- 5.3. Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico [www.institutolegatus.com.br](http://www.institutolegatus.com.br), observando o seguinte:
- a) acessar o citado endereço eletrônico a partir das **15h00min do dia 08 de janeiro de 2019 até as 23h59min do dia 11 de fevereiro de 2019**;
  - b) clicar no ícone “Inscrições Online”, selecionar o concurso público no qual deseja se inscrever, digitar seu CPF e clicar em “Inscrição”;
  - c) preencher integral e corretamente a ficha de inscrição com os seus dados pessoais e clicar no ícone “Finalizar Inscrição”.
  - d) o envio do requerimento de inscrição gerará, automaticamente, o boleto bancário relativo à taxa de inscrição, que deverá ser impresso pelo candidato.
  - e) Efetuar o pagamento, **até o primeiro dia útil após o encerramento do prazo de inscrição**, do boleto referente à taxa de inscrição, em espécie ou por meio eletrônico.
- 5.4. Antes de confirmar sua inscrição, o candidato deverá conferir seus dados. **Caso verifique, posteriormente, qualquer incorreção em seus dados, ele deverá solicitar a retificação por meio do “Formulário de Contato” disponível no endereço eletrônico [www.institutolegatus.com.br](http://www.institutolegatus.com.br), onde deverá informar seu nome completo, CPF, e-mail, telefone e o dado a ser corrigido.**
- 5.4.1. Não serão aceitas, sob hipótese alguma, solicitações de alteração de opção de cargo.
- 5.4.2. Caso o candidato deseje concorrer a um cargo distinto daquele para o qual se inscreveu anteriormente, deverá fazer uma nova inscrição.
- 5.5. A Prefeitura Municipal de Floriano e o Instituto Legatus não se responsabilizam por Requerimentos de Inscrição que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
- 5.6. Todos os candidatos inscritos no período indicado no subitem 5.1 poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as 23h59min do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site do Instituto Legatus.

- 5.6.1. O pagamento da taxa de inscrição após as 23h59min do primeiro dia útil após o prazo de encerramento das inscrições, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 5.6.2. Não será aceito, como comprovação do pagamento da taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 5.7. **Em até 72h após o encerramento do período de inscrição, a confirmação da inscrição pelo candidato estará disponível no endereço eletrônico [www.institutolegatus.com.br](http://www.institutolegatus.com.br), no link “Confirmação de Inscrição”, disponível na página inicial do site.**
- 5.8. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.
- 5.9. É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso público.
- 5.10. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 5.11. A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação, por parte do candidato, das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados.
- 5.12. A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas, ou ainda o descumprimento de normas deste edital.
- 5.13. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso público por conveniência da Administração Pública, descontadas as tarifas bancárias.
- 5.14. O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato até o encerramento do concurso público.
- 5.15. Não haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição, salvo para o candidato que comprovadamente não dispuser de recursos para efetuar o pagamento, devendo este efetuar o procedimento descrito no subitem 5.3 e, em seguida, entregar no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Petrônio Portela, s/n, Centro, em Floriano-PI, ou enviar via Correios, impreterivelmente, até o dia 18/01/2019 (última data para entrega ou postagem) ao INSTITUTO LEGATUS, com os seguintes dizeres: CONCURSO FLORIANO – ISENÇÃO – Avenida Senador Área Leão, 3735 – Morada do Sol – Teresina-PI, CEP 64055-265, a seguinte documentação:

- a) Formulário disponível no Anexo IV, devidamente preenchido, onde deverá informar nome completo, nome da mãe, CPF, cargo a que concorre, número de inscrição no concurso e Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
  - b) Cópia legível da Carteira de Trabalho (cópia da primeira página com os dados de identificação e cópia da página com a data de saída do emprego e da página subsequente em branco) ou declaração com fé pública por escrito, atestando estar desempregado;
  - c) Cópia legível do documento de identificação, dentre os elencados no subitem 9.2 do presente edital;
  - d) Cópia legível da declaração original de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, emitido pela Prefeitura Municipal do domicílio do candidato, preenchido e datado.
- 5.15.1. O Instituto Legatus consultará o Sistema de Isenção de Taxa de Concurso Público-SISTAC, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 5.15.2. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que omitir informações e/ou torna-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar documentação; ou não observar a forma e os prazos estabelecidos no subitem 5.15.
- 5.15.3. A resposta acerca do pedido de isenção será disponibilizada no endereço eletrônico [www.institutolegatus.com.br](http://www.institutolegatus.com.br), no prazo indicado no Cronograma do Concurso, no Anexo I, cabendo recurso em caso de indeferimento.
- 5.15.4. O candidato que não obtiver deferimento do respectivo pedido de isenção da taxa de inscrição, deverá consolidar sua inscrição, efetuando o pagamento do boleto bancário até o prazo indicado no subitem 5.3, “e”.
- 5.15.5. Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no Concurso a que se refere este Edital.

## **6. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

---

- 6.1. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
- 6.2. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de inscrição no concurso público. O candidato com deficiência concorrerá às vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do concurso público, sendo reservado o percentual de 10% (dez

por cento), em face da classificação obtida, aos candidatos com deficiência, nos termos do art. 10º da Lei Complementar nº 021/2018.

- 6.1.1. Do total de vagas para o cargo, e das nomeações a serem feitas durante o prazo de validade do concurso público, além daquelas vagas apontadas nas Tabelas I, II e III, 10% (dez por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoa com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- 6.1.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no formulário de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia simples) até **08 de FEVEREIRO de 2019**, impreterivelmente, via **CARTA REGISTRADA** ou **SEDEX**, para o **INSTITUTO LEGATUS, com os seguintes dizeres: CONCURSO PÚBLICO - FLORIANO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA – Avenida Senador Área Leão, 3735 – Morada do Sol – Teresina-PI CEP 64055-265**, ou ainda por meio de cópia digitalizada em formato PDF para o e-mail [atendimento@institutolegatus.com.br](mailto:atendimento@institutolegatus.com.br), com os seguintes dizeres no campo “assunto”: Laudo Concurso Floriano”.
  - 6.1.2.1. O laudo original será exigido pela Prefeitura Municipal de Floriano por ocasião da nomeação da pessoa com deficiência aprovada no certame.
- 6.1.3. Se na aplicação do percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por cargo/especialidade.
- 6.2. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá também requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 7 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal n. 3.298/99.
- 6.3. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico [www.institutolegatus.com.br](http://www.institutolegatus.com.br).
- 6.4. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao Instituto Legatus, por meio de formulário eletrônico (“Recursos”) disponível no endereço eletrônico [www.institutolegatus.com.br](http://www.institutolegatus.com.br).
- 6.5. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no concurso público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

- 6.5.1. O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com o Instituto Legatus através do e-mail atendimento@institutolegatus.com.br, ou, ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem 6.1.2 deste Edital, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
- 6.6. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, poderão ser submetidos à avaliação de deficiência biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional da Prefeitura Municipal de Floriano, nos termos do art. 2º, § 1º e incisos da Lei nº 13.416/2015.
- 6.7. A classificação de candidatos na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
- 6.8. A publicação do resultado final do concurso público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos na condição de pessoa com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, em ordem decrescente de classificação.
- 6.9. O grau de deficiência de que for portador o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

## **7. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

---

- 7.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do concurso público e, ainda, enviar até o dia **08 de FEVEREIRO de 2019**, impreterivelmente, via CARTA REGISTRADA ou SEDEX, para a sede do **INSTITUTO LEGATUS – CONCURSO PÚBLICO FLORIANO – LAUDO MÉDICO – Avenida Senador Área Leão, 3735 – Morada do Sol – Teresina-PI - CEP 64055-265**, ou ainda para o e-mail atendimento@institutolegatus.com.br, laudo médico (original ou cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.
- 7.1.1. Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial por condição adquirida após a data indicada no subitem anterior, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (atendimento@institutolegatus.com.br), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido.
- 7.1.2. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.1.3. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

- 7.1.4. A Prefeitura Municipal de Floriano e o Instituto Legatus não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao Instituto Legatus. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 7.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim. Ela deverá trazer um acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.
- 7.2.1. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 7.2.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 7.2.3. Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 7.3. Será divulgada no endereço eletrônico [www.institutolegatus.com.br](http://www.institutolegatus.com.br) a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.
- 7.3.1. O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de formulário eletrônico ("Recursos") disponível no endereço eletrônico [www.institutolegatus.com.br](http://www.institutolegatus.com.br).
- 7.4. De acordo com o subitem 7.1.1, portadores de doença infectocontagiosa que não tiverem comunicado o fato ao Instituto Legatus, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo por meio do correio eletrônico [atendimento@institutolegatus.com.br](mailto:atendimento@institutolegatus.com.br) tão logo a condição seja diagnosticada.
- 7.4.1. Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
- 7.5. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar previamente ao Instituto Legatus acerca da situação, nos moldes do subitem 7.1 deste Edital.
- 7.5.1. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

## **8. DA PROVA OBJETIVA**

---



- 8.1. A prova escrita objetiva será realizada na data prevista de **31 DE MARÇO DE 2019**.
- 8.1.1. Serão aplicadas no turno da manhã, no período das 8h às 12h, as provas para os cargos de nível médio.
- 8.1.2. Serão aplicadas no turno da tarde, no período das 14h às 18h, as provas para os cargos de nível fundamental e de nível superior.
- 8.2. Os locais e horários para realização da Prova Escrita Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico [www.institutolegatus.com.br](http://www.institutolegatus.com.br), na data estipulada no Anexo I (Cronograma) deste Edital.
- 8.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 8.4. A Prova Escrita Objetiva será composta de **40 (quarenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com até 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.
- 8.5. As questões da prova escrita objetiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo II deste edital.
- 8.6. O quadro a seguir apresenta as disciplinas, o número de questões, o peso atribuído a cada disciplina e a exigência de acerto mínimo os cargos de Contador, Assistente Social, Fiscal Ambiental, Agente de Fiscalização de Trânsito, Motorista e Agente Fiscal de Tributos:

TABELA IV

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	PONTUAÇÃO PONDERADA	
				PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Língua Portuguesa	10	2	20	Sem exigência	60 pontos
Noções de Informática	05	2	10	Sem exigência	
Raciocínio Lógico - Matemático	05	2	10	Sem exigência	
Conhecimentos Específicos e Locais	20	3	60	36 pontos	

- 8.7. O quadro a seguir apresenta as disciplinas, o número de questões, o peso atribuído a cada disciplina e a exigência de acerto mínimo para os cargos de Odontólogo – Buco Maxilo Facial, Odontólogo-Periodontista, Odontólogo-Endodontista, Odontólogo, Profissional de Educação Física, Enfermeiro, Enfermeiro - Especialista em Saúde Mental, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico , Médico – SAMU (Plantonista), Médico, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo, Técnico em Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal:

TABELA V

DISCIPLINA		PESO		PONTUAÇÃO PONDERADA
------------	--	------	--	---------------------



	NÚMERO DE QUESTÕES		TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Língua Portuguesa	10	2	20	Sem exigência	60 pontos
Noções de Informática	05	2	10	Sem exigência	
Legislação do SUS	05	2	10	Sem exigência	
Conhecimentos Específicos e Locais	20	3	60	36 pontos	

- 8.7. O quadro a seguir apresenta as disciplinas, o número de questões, o peso atribuído a cada disciplina e a exigência de acerto mínimo para os cargos de Professor Polivalência do 1º ao 5º ano, Professor Educação Infantil, Professor de Matemática, Professor de Português, Professor de Geografia, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Inglês e Professor de História:

TABELA VI

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	PONTUAÇÃO PONDERADA	
				PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Língua Portuguesa	10	2	20	Sem exigência	60 pontos
Noções de Informática	05	2	10	Sem exigência	
Conhecimentos Pedagógicos	05	2	10	Sem exigência	
Conhecimentos Específicos e Locais	20	3	60	36 pontos	

- 8.8. O quadro a seguir apresenta as disciplinas, o número de questões, o peso atribuído a cada disciplina e a exigência de acerto mínimo para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia:

TABELA VII

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	PONTUAÇÃO PONDERADA	
				PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Língua Portuguesa	10	2	20	Sem exigência	60 pontos
Atualidades	05	2	10	Sem exigência	
Raciocínio Lógico Matemático	05	2	10	Sem exigência	
Conhecimentos Específicos e Locais	20	3	60	36 pontos	

- 8.9. Os candidatos que não atingirem o número mínimo de acertos estabelecidos nas Tabelas IV, V, VI e VII, acima, serão considerados “não classificados” no concurso público e não terão classificação.
- 8.10. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.

## **9. PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

---

- 9.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de quarenta e cinco minutos do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial do município de Floriano, munido de caneta esferográfica de tinta preta, em material transparente, do cartão de inscrição e do documento de identidade original.
- 9.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- 9.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 9.2.2. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 9.3. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 9.2 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso público.
- 9.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 9.4.1. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

- 9.5. Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade do concurso público, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:
- a) após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
  - b) Em caso de emergência médica, o candidato deverá comunicar o fato ao Fiscal, que poderá, excepcionalmente, autorizar a saída de sala do candidato, devidamente acompanhado;
  - c) somente após decorrida **uma hora** do início da prova, o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões da Prova Escrita Objetiva e sua Folha de Respostas ao fiscal de sala, e retirar-se da sala de prova, sem levar o caderno de provas;
  - d) o candidato que insistir em sair da sala de prova antes do horário permitido, descumprindo o aqui disposto, será eliminado do concurso público, devendo o fiscal de sala proceder ao devido registro na Ata de Aplicação da Prova;
  - e) não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação de prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter se retirado da mesma sem autorização;
  - f) **o candidato somente poderá levar o Caderno de Questões trinta minutos antes do horário previsto para o término da prova.**
- 9.6. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de aplicação de prova.
- 9.6.1. Se, por qualquer razão fortuita, o concurso público sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido aos candidatos do local afetado prazo adicional, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.
  - 9.6.2. Os candidatos afetados deverão permanecer no local de aplicação da prova. Durante o período em que os candidatos estiverem aguardando, será interrompido o tempo para realização da prova.
- 9.7. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento, a saída da sala de aplicação antes do horário permitido ou sem autorização do Fiscal implicará na eliminação automática do candidato.
- 9.7. O Instituto Legatus poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 9.7.1. A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, afixado em campo específico de sua Folha de Respostas.

- 9.7.2. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da prova da respectiva sala.
- 9.8. O candidato é responsável, ao receber a sua Folha de Respostas, pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, número de inscrição, cargo a que concorre e o número de seu documento de identidade.
- 9.8.1 Em caso de incorreção em qualquer um de seus dados, o candidato deverá informar ao Fiscal de Sala, que procederá ao registro da incorreção em formulário específico.
- 9.9. O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta preta, na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 9.10. Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma resposta assinalada, apresentar emenda ou rasura ou contiver mais de uma resposta assinalada.
- 9.11. Os prejuízos advindos do preenchimento indevido da Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções da Folha de Respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 9.12. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 9.13. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de telefone celular, tablet, fones de ouvido, relógio de qualquer tipo, máquinas calculadoras, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta ou de transmissão, inclusive códigos e/ou legislação.
- 9.14. Será eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido **portando** quaisquer dos itens mencionados no subitem anterior.
- 9.14.1 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelopes de segurança não-reutilizáveis, fornecidos pelo fiscal de aplicação, que deverão permanecer lacrados durante toda a realização das provas e somente poderão ser abertos após o candidato deixar o local de provas.
- 9.14.2 Será igualmente eliminado do concurso público o candidato que:

- a) não comparecer ou chegar atrasado, independentemente do motivo alegado, nos locais de aplicação da prova objetiva;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe de aplicação das provas, às autoridades presentes ou aos demais candidatos;
- d) perturbar, de qualquer forma, a aplicação das provas objetivas;
- e) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- h) ausentar-se do local da prova antes de decorridas uma hora do seu início;
- i) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões ou na Folha de Respostas;
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- k) não permitir a coleta de sua assinatura na lista de frequência;
- l) não permitir ser submetido ao detector de metal, exceto de acordo com o disposto no subitem 6.5;
- m) não permitir a coleta de sua impressão digital na folha de respostas;
- n) deixar de assinar a lista de frequência ou a folha de respostas.

9.15. Para a segurança de todos os envolvidos no concurso público, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, seja verificada essa situação, o candidato deverá, **sob pena de eliminação**, dirigir-se, antes do início da aplicação da prova, à coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante “Termo de Acautelamento de Arma de Fogo”, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.

9.16. Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização da prova.

9.17. **No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.**

9.18. Todos os candidatos, ao terminarem a prova, deverão, obrigatoriamente, sob pena de eliminação, entregar ao fiscal a sua Folha de Respostas, bem como o Caderno de Questões, este último ressalvado o disposto no subitem 9.5, alínea “f”.

9.19. Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer na sala de aplicação da prova, sendo somente liberados após os três terem entregado o material utilizado, terem seus nomes registrados na Ata e estabelecidas suas respectivas assinaturas.

9.19.1. A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais, nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do concurso público, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.

9.20. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público, sem prejuízo da adoção das medidas criminais cabíveis.

## **10. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

---

10.1 Os candidatos aos cargos cuja escolaridade exigida é a de nível superior serão submetidos à avaliação de títulos, de caráter classificatório, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

10.2. Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos a cargos de nível superior que atingirem as pontuações mínimas estabelecidas na Tabela IV deste Edital, até o limite de 03 (três) vezes o número de vagas de ampla concorrência e de reservadas às pessoas com deficiência previsto para cada cargo.

10.2. Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, observados os limites de pontos:

**TABELA VIII**

<b>ITEM</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>QUANT. MÁXIMA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado; ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	01	4,0	4,0
2	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado; ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	01	3,0	3,0

3	Certificado de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas.	03	1,0	3,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				10,0

- 10.3. Os títulos deverão ser encaminhados conforme instruções a serem estabelecidas quando da publicação do Edital de Convocação para Prova de Títulos.
- 10.4. Os títulos deverão ser entregues na forma de cópias autenticadas em cartório, juntamente com os diplomas que comprovem a escolaridade mínima exigida para cada cargo.
- 10.5. Para a comprovação dos títulos relacionados nos itens 1 e 2 da Tabela VIII, somente serão aceitos Diplomas devidamente registrados, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC. No caso de Diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20.12.1996, e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03.04.2001.
- 10.6. Não serão aceitas declarações, históricos, certidões ou comprovantes de conclusão de disciplinas como títulos, tampouco certificados para os títulos relacionados nos itens 1 e 2 da Tabela VIII.
- 10.7. Todo documento expedido em Língua Estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

## **11. DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRO RESERVA**

---

- 11.1. A Nota Final do candidato será a nota obtida na Prova Escrita Objetiva, adicionada da nota obtida na Avaliação de Títulos, quando houver.
- 11.2. A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no concurso público.
- 11.3. Será considerado **Classificado** o candidato que, cumulativamente:
- Attingir o número mínimo de 60 (sessenta) pontos na prova objetiva;
  - Attingir o número mínimo de 36 pontos nas questões de conhecimentos específicos;
  - For convocado para a avaliação de títulos, nos termos do subitem 10.2, nos cargos cuja escolaridade exigida é a de nível superior.
- 11.4. O candidato que não atender aos requisitos do subitem 11.3 será considerado **não-classificado** no concurso público, não lhe sendo atribuída classificação final.
- 11.5. Será considerado **aprovado** o candidato classificado dentro do número de vagas previsto para cada cargo, conforme as Tabelas I, II e III.

#### 11.6. Formarção **CADASTRO RESERVA:**

- a) Para os cargos de níveis fundamental e médio: os candidatos classificados e não aprovados dentro da quantidade de vagas previstas nas Tabelas II e III.
- b) Para os cargos de nível superior: os candidatos convocados para a avaliação de títulos.

11.6.1 Os candidatos que comporão o cadastro reserva podem ou não ser convocados para investidura dentro do período de validade do concurso público, conforme a necessidade, conveniência e a disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Floriano.

11.7. Os candidatos aprovados e classificados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais, obedecidos os critérios de desempate.

11.8. A divulgação do resultado preliminar e do resultado final das provas objetivas contemplará a relação dos candidatos classificados e aprovados.

11.8.1. Todos os candidatos poderão realizar consulta a seu “Resultado Individual” por meio de área específica disponível no endereço eletrônico [www.institutolegatus.com.br](http://www.institutolegatus.com.br), onde estarão disponíveis suas notas em cada uma das disciplinas constantes da prova objetiva.

11.9. O Instituto Legatus disponibilizará consulta à imagem digitalizada da Folha de Respostas dos candidatos em seu site, no link “Resultado Individual”, quando da divulgação do resultado preliminar das provas objetivas. A consulta à referida imagem ficará disponível por pelo menos 60 dias corridos da data de sua publicação. Após esse prazo, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da Folha de Respostas.

## **12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

---

12.1. Em caso de empate nas vagas, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos e Locais da Prova Escrita Objetiva;
- c) obtiver a maior nota no módulo de Língua Portuguesa da Prova Escrita Objetiva;
- d) obtiver a maior nota no módulo de Legislação do SUS da Prova Escrita Objetiva, quando houver;
- e) obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Pedagógicos da Prova Escrita Objetiva, quando houver;



- f) obter a maior nota no módulo de Noções de Informática da Prova Escrita Objetiva, quando houver;
- g) obter a maior nota no módulo de Raciocínio Lógico Matemático da Prova Escrita Objetiva, quando houver;
- h) obter a maior nota no módulo de Atualidades da Prova Escrita Objetiva, quando houver;
- i) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

### **13. DOS RECURSOS**

---

- 13.1. Será admitido recurso contra o Resultado dos Pedidos de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição, contra o Resultado dos Pedidos de Inscrição como Pessoa com Deficiência, contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva e contra o Resultado da Avaliação de Títulos.
- 13.2. O candidato que desejar interpor recurso contra uma das etapas previstas no subitem anterior deverá fazê-lo dentro do prazo estabelecido no cronograma do concurso público, sob pena de preclusão.
- 13.3. Para apresentar recurso, o candidato deverá usar formulário eletrônico próprio ("Recursos"), encontrado no endereço eletrônico [www.institutolegatus.com.br](http://www.institutolegatus.com.br), respeitando as respectivas instruções. Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico, Correios ou fora do prazo.
- 13.4. Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico [www.institutolegatus.com.br](http://www.institutolegatus.com.br), na data prevista no cronograma do certame, estabelecido no Anexo I deste Edital.
  - 13.4.1. Após a divulgação do gabarito preliminar, os candidatos disporão do prazo estabelecido no cronograma para interposição de recursos, por meio de formulário eletrônico.
  - 13.4.2. Será disponibilizada, na data estabelecida no cronograma edital, a relação das questões cujos gabaritos preliminares foram objeto de recurso, após o que os candidatos disporão de prazo para apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico [www.institutolegatus.com.br](http://www.institutolegatus.com.br).
    - 13.4.2.1 Durante o período de que trata o subitem 13.4.2 deste edital, será possível defender apenas os gabaritos que foram objetos de recurso.
  - 13.4.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido, bem como aquele que não apresente fundamentação.
  - 13.4.4. Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço

eletrônico [www.institutolegatus.com.br](http://www.institutolegatus.com.br). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

13.4.5. Após a análise do recurso apresentado contra o gabarito preliminar, a Banca Examinadora poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.

13.4.5.1. Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Escrita Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.

13.4.5.2. Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Escrita Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.5. Os recursos apresentados contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva deverão limitar-se a discordância quanto à pontuação obtida ou à aplicação dos critérios de desempate, não sendo aceito, em hipótese alguma, pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo.

13.6. Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

## **14. DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

---

14.1. O resultado final será homologado pela Prefeitura Municipal de Floriano mediante publicação no Diário Oficial do Município, e divulgado na Internet, no site do Instituto Legatus.

14.2. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez pelo mesmo período, a critério da Prefeitura Municipal de Floriano.

14.3. A Prefeitura Municipal de Floriano reserva-se o direito de proceder às convocações e nomeações, dentro do prazo de validade do concurso público, em número que atenda ao interesse e à necessidade de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes estabelecidas por este Edital.

14.4. Os candidatos serão convocados para investidura por meio de Ato Convocatório publicado no Diário Oficial do Município ou comunicação direta ao candidato.

14.5. É de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Floriano a convocação dos candidatos.

14.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do concurso público.

- 14.7. O candidato que não atender, no ato da nomeação, aos requisitos do item 4 deste Edital será considerado desistente, excluído automaticamente do concurso público, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.
- 14.8. O candidato convocado para investidura não poderá solicitar à Prefeitura Municipal de Floriano reclassificação para o final da lista geral dos aprovados.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

- 15.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas neste Edital e em outros a serem publicados.
- 15.2. O acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso público, divulgados integralmente no endereço eletrônico [www.institutolegatus.com.br](http://www.institutolegatus.com.br), é de inteira responsabilidade do candidato.
- 15.3. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público ou relatar fatos ocorridos durante sua realização por meio do formulário eletrônico disponível na página da internet do Instituto Legatus.
- 15.4. Quaisquer correspondências físicas referidas neste edital deverão ser postadas, via CARTA REGISTRADA ou SEDEX, à sede do INSTITUTO LEGATUS – CONCURSO PÚBLICO FLORIANO – Avenida Senador Área Leão, 3735 – Morada do Sol – Teresina-PI - CEP 64055-265.
- 15.5. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço com o Instituto Legatus, enquanto estiver participando do concurso público, até a data de divulgação do resultado final, por meio de requerimento a ser enviado à: INSTITUTO LEGATUS – CONCURSO PÚBLICO FLORIANO – Avenida Senador Area Leão, 3735 – Morada do Sol – Teresina-PI - CEP 64055-265.
- 15.5.1. Após essa data, a atualização de endereço deverá ser feita junto à Prefeitura Municipal de Floriano, no endereço: Praça Petrônio Portela, s/n, Centro, em Floriano-PI. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 15.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Legatus em conjunto com a Comissão do Concurso Público.
- 15.7. As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos conteúdos constantes do Anexo I deste Edital.
- 15.7.1. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, exceto a listada nos objetos de avaliação constantes dele, como eventuais projetos de lei, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso público.

- 15.8. Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas do concurso público são de uso e propriedade exclusivos do Instituto Legatus, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.
- 15.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou comunicado.

Floriano-PI, 07 de janeiro de 2019.

**JOEL RODRIGUES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>	<b>08.01 A 11.02.2019</b>
Prazo final para envio de documentação dos candidatos requerentes de isenção.	18.01.2019
Resultado da análise dos pedidos de isenção	05.02.2019
Interposição de recurso contra o indeferimento de pedido de isenção	06.02.2019
Resultado da Análise dos recursos interpostos contra o indeferimento dos pedidos de isenção	08.02.2019
Prazo final para envio de documentação das pessoas com deficiência	08.02.2019
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	12.02.2019
Resultado das inscrições deferidas para candidatos concorrentes como pessoa com deficiência	26.02.2019
Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência	27 e 28.02.2019
Resultado da Análise dos recursos interpostos contra o indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência	12.03.2019
Divulgação dos locais de aplicação da prova objetiva através do Cartão de Informação na Internet	26.03.2019
<b>REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA</b>	<b>31.03.2019</b>
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	01.04.2019
Apresentação de recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	02 e 03.04.2019
Divulgação da relação das questões cujos gabaritos preliminares foram objeto de recurso	05.04.2019
Apresentação de razões para a manutenção do gabarito preliminar das questões que foram objeto de recurso	06 a 08.04.2019
Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	23.04.2019
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	Até 19h de 29.04.2019
Apresentação de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva	30.04 a 02.05.2019
Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova objetiva	07.05.2019
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva	08.05.2019
Convocação dos candidatos aptos para a Avaliação de Títulos	10.05.2019
Prazo para envio dos títulos	17.05.2019
Resultado preliminar da avaliação de títulos	04.06.2019
Recursos contra a pontuação obtida na Avaliação de Títulos	05 e 06.06.2019
Resultado da análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	11.06.2019
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>11.06.2019</b>

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

---

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS – NÍVEL SUPERIOR**

**CARGOS:** CONTADOR, ASSISTENTE SOCIAL, FISCAL AMBIENTAL, ODONTÓLOGO – BUCO MAXILO FACIAL, ODONTÓLOGO - PERIODONTISTA, ODONTÓLOGO - ENDODONTISTA, ODONTÓLOGO (PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – PSB), PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO (ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL), FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, MÉDICO – SAMU, MÉDICO (PSQUIATRA), MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PROFESSOR POLIVALÊNCIA DO 1º AO 5º ANO , PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE PORTUGUÊS, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE INGLÊS E PROFESSOR DE HISTÓRIA.

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de gêneros textuais variados. Recursos de textualidade (coesão, coerência; relações intertextuais). Domínio da ortografia oficial: emprego das letras, pontuação e acentuação gráfica oficial (Novo acordo). Semântica (antonímia, sinonímia, paronímia, homonímia, polissemia e seus efeitos discursivos) Significação, estrutura e formação das palavras. Classes de palavras – flexões e suas funções textual-discursivas: substantivo, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Domínio da estrutura morfossintática do período simples e composto: relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; concordâncias verbal e nominal; regências nominal e verbal; emprego do sinal indicativo de crase; colocação pronominal. Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; emprego dos porquês. Estilística: figuras de sintaxe, de som, de palavras e de pensamento.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Conceitos básicos de informática. Componentes básicos de um computador: hardware e software. Arquitetura básica de computadores e dispositivos periféricos. Dispositivos de armazenamento e cópia de segurança. Noções do sistema operacional Windows. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Conceitos básicos de internet: ferramentas, navegadores e aplicativos de Internet. Edição de textos, planilhas e demais documentos utilizando o Microsoft Office 2016.

**RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO** (Somente para os cargos de Contador, Assistente Social, Fiscal Ambiental, Agente de Fiscalização de Trânsito, Motorista (Categoria D), Agente Fiscal de Tributos): Lógica e raciocínio lógico: problemas envolvendo lógica e raciocínio lógico. Proposições: conectivos. Conceito de proposição. Valores lógicos das proposições. Conectivos. Tabela-verdade. Operações lógicas sobre proposições: negação de uma proposição. Conjugação de duas proposições. Disjunção de duas proposições. Proposição condicional. Proposição bicondicional. Tautologias e Contradições. Equivalência Lógica e Implicação lógica. Conceito e Propriedades da relação de equivalência lógica. Recíproca, contrária e contrapositiva de uma proposição condicional. Implicação Lógica. Princípio de substituição. Propriedade da implicação lógica. Argumentos: conceito de argumento. Validade de um argumento. Critério de validade de um argumento. Sequências e séries: sequência numérica. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Série geométrica infinita. Probabilidade. Análise combinatória.

**LEGISLAÇÃO DO SUS** (Somente para os cargos de Odontólogo – Buco Maxilo Facial, Odontólogo-Periodontista, Odontólogo - Endodontista, Odontólogo - PSB, Profissional de Educação Física, Enfermeiro, Enfermeiro - Especialista em Saúde Mental, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Médico - SAMU, Médico (Psiquiatra), Médico Veterinário, Nutricionista e Psicólogo: Legislação de Saúde: Constituição Federal de 1988, do artigo 196 ao 200 e artigo 37

da Administração pública; Lei 8.080/1990; Decreto Presidencial nº 7.508/2011 e Lei 8.142/1990; Pacto pela Saúde: Portaria GM nº 399/2006 (Pacto pela vida, Pacto em defesa do SUS, e de gestão). Sistema Único de Saúde: objetivos; atribuições, doutrinas e competências; princípios que regem sua organização. Políticas e sistemas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Prevenção de doenças e promoção da saúde. Vigilância à Saúde. Doenças de Notificação compulsória. Redes de Atenção à Saúde. Integração da Atenção Básica e demais unidades de saúde. Humanização do atendimento. Acolhimento em Saúde. Bioética e Ética profissional. Controle social e gestão participativa: conselhos e conferências estaduais de saúde. Sistemas de informação em Saúde: SIM, SINAN, SINASC e SIH/SUS. Segurança do Paciente (Portaria GM/MS nº 529, de 01 de abril de 2013 - Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente no Brasil; Resolução de Diretoria Colegiada nº 36, de 25 de julho de 2013 - Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências).

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS** (Somente para os cargos de Professor Polivalência do 1º ao 5º ano, Professor Educação Infantil, Professor de Matemática, Professor de Português, Professor de Geografia, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Inglês e Professor de História): Aspectos Filosóficos da Educação - o pensamento pedagógico moderno: iluminista, positivista, socialista, escolanovista, fenomenológico-existencialista, antiautoritário, crítico. Tendências pedagógicas na prática escolar brasileira e seus pressupostos de aprendizagem: tendências liberais e progressistas. Aspectos sociológicos da Educação - as bases sociológicas da educação, a educação como processo social, as instituições sociais básicas, educação para o controle e para a transformação social, cultura e organização social, desigualdades sociais, a relação escola/família/comunidade. Aspectos Psicológicos da Educação - a relação desenvolvimento/aprendizagem: diferentes abordagens, a relação pensamento / linguagem - a formação de conceitos, crescimento e desenvolvimento: o biológico, o psicológico e o social. O desenvolvimento cognitivo e afetivo. Aspectos do Cotidiano Escolar - a formação do professor; a avaliação como processo e; a relação aluno/professor. A função social do ensino: os objetivos educacionais, os conteúdos de aprendizagem; as relações interativas em sala de aula: o papel dos professores e dos alunos; a organização social da classe. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

---

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS – NÍVEL MÉDIO**

**CARGOS:** TÉCNICO EM ENFERMAGEM, MOTORISTA (CATEGORIA D), AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS E TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL.

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de gêneros textuais variados. Recursos de textualidade (coesão, coerência; relações intertextuais). Domínio da ortografia oficial: emprego das letras, pontuação e acentuação gráfica oficial (Novo acordo). Semântica (antonímia, sinonímia, paronímia, homonímia, polissemia e seus efeitos discursivos). Significação, estrutura e formação das palavras. Classes de palavras - flexões e emprego: substantivo, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Domínio da estrutura morfosintática do período simples e composto: relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; concordâncias verbal e nominal; regências nominal e verbal; emprego do sinal indicativo de crase; colocação pronominal. Funções e Empregos das palavras “que” e “se” emprego dos porquês. Estilística: figuras de sintaxe, de palavras e de pensamento.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Conceitos básicos de informática. Componentes básicos de um computador: hardware e software. Arquitetura básica de computadores e dispositivos periféricos. Dispositivos de armazenamento e cópia de segurança. Noções do sistema operacional Windows. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas.



Conceitos básicos de internet: ferramentas, navegadores e aplicativos de Internet. Edição de textos, planilhas e demais documentos utilizando o Microsoft Office 2016.

**RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO** (Somente para os cargos de Motorista (Categoria D) e Agente Fiscal de Tributos): Operações com números reais. Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. Razão e Proporção. Porcentagem. Regra de Três Simples e Composta. Média Aritmética Simples e Ponderada. Juros simples. Equação de 1º e 2º Graus. Sistema de equações de 1º Grau. Relação entre grandezas. Tabelas e Gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, Teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de problemas.

**LEGISLAÇÃO DO SUS** (Somente para os cargos de Técnico em Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal): Legislação de Saúde: Constituição Federal de 1988 (Seção I – Disposições Gerais: artigo 37 e Seção II - Da Saúde: do artigo 196 ao 200); Lei 8.080/1990; Decreto Presidencial nº 7.508/2011 e Lei 8.142/1990; Portaria GM nº 399/2006: I Pacto pela vida, II Pacto em defesa do SUS e Pacto de Gestão do SUS); Redes de Atenção à Saúde; Humanização do atendimento; Bioética e Ética profissional; Biossegurança e controle de infecção hospitalar; Riscos ocupacionais e sua prevenção; Controle social e gestão participativa: conselhos e conferências de saúde; Controle social e gestão participativa: conselhos e conferências estaduais de saúde.

---

## **CONHECIMENTOS BÁSICOS – NÍVEL FUNDAMENTAL**

**CARGOS:**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E VIGIA.

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de textos de uso prático no cotidiano. Conhecimento linguístico: ortografia, separação silábica, acentuação gráfica (Novo acordo); pontuação. Morfologia: flexão e emprego das classes gramaticais. Sintaxe do período simples: os termos da oração. Concordâncias nominal e verbal. Semântica - significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia das palavras.

**RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO:** Números e Operações: Naturais, Inteiros e Racionais. Noções de dúzia; Unidade, Dezena, Centena e Milhar; Arroba. Grandezas Proporcionais: Razão, Proporção, Regra de três simples, valor de um número desconhecido. Geometria Plana. Sistema de Medidas: Comprimento, Capacidade, Massa, Superfície, Volume. Tratamento da Informação: Leitura e Interpretação de gráficos e tabelas.

**ATUALIDADES:** Fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de julho de 2018 até a data de realização das provas, divulgados na mídia local, estadual e/ou nacional.

---

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LOCAIS – NÍVEL SUPERIOR**

**CONTADOR:** Noções Conceituais Básicas de Contabilidade Pública (conceito; princípios contábeis aplicados ao setor público; campo de aplicação; sistemas de contabilização e regimes contábeis; prática de escrituração sintética); Orçamento Público (definição e princípios orçamentários; receita orçamentária; despesa orçamentária; fonte / destinação de recursos; classificação de receita e despesa; alterações durante a execução); Instrumentos de Planejamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual); Patrimônio Público (conceito; composição do patrimônio público; variações patrimoniais qualitativas e quantitativas; resultado patrimonial; mensuração de ativos e passivos; provisões; ativo imobilizado; ativo intangível; reavaliação e redução ao valor recuperável (impairment); depreciação, amortização e exaustão; inventário; sistema de custos); Créditos Adicionais (conceito; classificação; requisitos para a abertura de créditos e vigência); Adiantamento (conceito; características; finalidades; concessão e controle); Demonstrações



Contábeis aplicadas ao Setor Público (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Demonstrações das Variações Patrimoniais; Devedores Diversos; Dívida Flutuante; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração do Resultado Econômico; Notas Explicativas e análise da consistência das demonstrações contábeis; Consolidação de Balanços); Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (plano de contas; aspectos gerais do plano de contas aplicado ao setor público; mecanismo das partidas dobradas na contabilidade pública; sistema e registro contábil; estrutura do plano de contas aplicado ao setor público; relação e atributos das contas contábeis); Procedimentos contábeis específicos (FUNDEB; Fundo Municipal de Saúde; Parcerias Público-Privadas (PPP); Operações de crédito; Regime Próprio de Previdência Social e Dívida Ativa); Prestação de Contas Anual (elaboração, emissão e análise das prestações de contas; penalidades ao contador e administrador público); Licitação (conceitos, princípios, fases, modalidades, limites, dispensas, contratos e sanções); Operacionalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; Controle Interno e Externo (conceitos; atribuições; rotinas de procedimentos; responsabilidades; tomada de contas especiais); Transparência na gestão fiscal (publicação e divulgação em tempo real das receitas e despesas, bem como das demonstrações contábeis na internet e em meio físico; realização de audiências públicas); Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964 (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios); Lei nº 5.888, de 19 de agosto de 2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí). Resolução TCE/PI nº 13/11, de 26/08/2011 (Regimento Interno do TCE/PI); Normas da Secretaria do Tesouro Nacional, relativas à Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Noções de direito administrativo público (administração direta, indireta e fundacional; contrato administrativo; serviços públicos; bens públicos; servidores públicos); Noções de direito constitucional (dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a art. 7º); dos municípios (arts. 29 a 31); da administração pública (arts. 37 a 41); da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (arts. 70 a 75); Dos Impostos dos Municípios (arts. 156 a 162); Das Finanças Públicas (arts. 163 a 169); Da Saúde (arts. 196 a 200); Da Assistência Social (arts. 203 e 204); Da Educação (arts. 205 a 214); Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (arts. 35 e 60)); Resolução n.º 803 de 10/10/1996 e alterações posteriores, que aprova o Código de Ética Profissional do Contador – CEPC; Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Estado do Piauí e do Município de Floriano.

**ASSISTENTE SOCIAL:** A identidade da profissão do Serviço Social e seus determinantes ideopolíticos. O espaço ocupacional e as relações sociais que são estabelecidas pelo Serviço Social. A Questão Social, o contexto conjuntural, profissional e as perspectivas teórico-metodológicas do Serviço Social pós-reconceituação. O espaço sócio-ocupacional do Serviço social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. As possibilidades, os limites e as demandas para o Serviço Social na esfera pública, privada e nas ONG's. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. O Serviço Social na contemporaneidade: as novas exigências do mercado de trabalho. Análise da questão social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Os fundamentos éticos da profissão. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. Políticas Sociais Públicas e Privadas. Ética em Serviço Social. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: Bolsa Família, SCFV, Pro Jovem, Casa da Família. Lei de Regulamentação da Profissão. Lei 8662, de 7.06.1993. Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8742/93. A Pesquisa e a Prática Profissional. O Serviço Social e a Seguridade Social. - O Serviço Social - Assistência e Cidadania. - Elaboração de Programas e Serviços Sociais. Gestão Pública e Ética no Trabalho. - Possibilidades e Limites da Prática do Serviço Social em Empresas. - A contribuição do Serviço Social no contexto de uma empresa

estatal: o Serviço Social e as áreas de Administração de RH. - Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática Profissional. A questão da instrumentalidade na profissão. - A Reforma Psiquiátrica no Brasil. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política Nacional do Idoso - PNI/1994; Estatuto do Idoso; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/ 1989. - O CRAS - Funções, Conceitos e Diretrizes. O CREAS - Funções, Conceitos e Diretrizes. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Floriano.

**FISCAL AMBIENTAL:** Capacidade jurídica (Art. 1º ao 10 do Código Civil). Administração Pública: Princípio da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, autotutela, eficiência. Poder regulamentar e poder de polícia. Geoprocessamento: elaboração e interpretação de dados cartográficos e georreferenciados. Noções básicas de sistemas de controle ambiental. Controle da poluição ambiental. Monitoramento do solo, água e ar. Impactos ambientais: análise do cabimento de medidas mitigadoras. Hidrografia: manejo de bacias hidrográficas e recursos hídricos. Área degradada: avaliação dos danos, plano de recuperação e monitoramento ambiental. Licenciamentos: critérios básicos. Tipos de licenças. LEGISLAÇÃO: Constituição Federal (art. 225); Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal nº 6938/81 e alterações posteriores); Decreto Federal nº 6.514/08 e alterações (Infrações e sanções administrativas ao meio ambiente); Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012 e alterações); Sistema Nacional de Unidades de Conservação, SNUC (Lei Federal nº 9.985/2000 e Decreto Federal nº 4.340/02); Educação ambiental (Lei Federal nº 9.795/2000 e alterações); Licenciamento ambiental (Resolução CONAMA nº 237/1997); Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/2007 e alterações), Lei Complementar Federal nº 140/2011, Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010 e alterações). Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Estado do Piauí e do Município de Floriano.

**ODONTÓLOGO – BUCO MAXILO FACIAL:** Anatomia cirúrgica da cabeça e do pescoço. Crescimento e desenvolvimento craniofacial. Diagnóstico bucal: exame da cavidade oral, anamnese, exame clínico e exames complementares. Princípios de diagnóstico diferencial e de biópsia. Desenvolvimento da dentição decídua, mista e permanente. Emergências médicas em odontologia. Primeiros socorros. Materiais e instrumentos utilizados em cirurgia. Princípios de cirurgia. Prevenção e tratamento das complicações cirúrgicas. Lesões dentoalveolares e de tecidos moles. Extração de dentes erupcionados. Cirurgia dos dentes inclusos. Infecções odontogênicas. Reparação das feridas. Pré e Pós-operatório. Instrumentação para cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial. Cirurgias com finalidade protéticas e reconstrutivas. Princípio da cirurgia endodôntica. Cistos do complexo maxilomandibular. Doenças odontogênicas do seio maxilar. Traumatismo oral e maxilofacial. Diagnóstico, planejamento e tratamento das deformidades dentofaciais. Tratamento de pacientes com fendas orofaciais. Avaliação e tratamento dos tumores benignos e malignos do complexo maxilomandibular. Tratamento do paciente hospitalizado. Tratamento cirúrgico das lesões patológicas da boca. Distúrbios temporomandibulares e dor facial. Cirurgia da ATM. Abordagem do paciente submetido à radioterapia ou quimioterapia. Diagnóstico e tratamento dos distúrbios da glândula salivar. Oclusão dentária. Etiologia e classificação das más-oclusões. Cefalometria. Moldagem, molde e análise de modelos. Cirurgia ortognática. Diagnósticos odontológicos por imagem: técnica e interpretação de imagens. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Anestesiologia odontológica. Princípios ergonômicos na clínica odontológica. O uso do laser em cirurgia. Biossegurança: controle da infecção (asepsia e antisepsia). Esterilização e desinfecção de instrumentais e equipamentos. Odontologia social e saúde pública: Sistema Único de Saúde

(SUS), Programa de Saúde da Família (PSF). Ética profissional (Código de ética odontológico). Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Estado do Piauí e do Município de Floriano.

**ODONTÓLOGO - PERIODONTISTA:** Biossegurança em Odontologia; Diagnóstico das principais doenças bucais; Noções sobre terapêutica odontológica; Técnica e tipos dos anestésicos locais utilizados em odontologia; Controle Químico mecânico de placa dental; Emergências Médicas em Odontologia; Bioética em Odontologia; Código de Ética Odontológica. Anatomia do periodonto; Epidemiologia da doença periodontal; Placa e cálculo dental; Classificação das doenças periodontais; Exames em pacientes com doença periodontal; Plano de tratamento; Terapia periodontal associada à causa; Antibióticos em terapia periodontal; Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Estado do Piauí e do Município de Floriano.

**ODONTÓLOGO - ENDODONTISTA:** Biossegurança em Odontologia; Diagnóstico das principais doenças bucais; Noções sobre terapêutica odontológica; Técnica e tipos dos anestésicos locais utilizados em odontologia; Controle Químico mecânico de placa dental; Emergências Médicas em Odontologia; Bioética em Odontologia; Código de Ética Odontológica; Morfologia interna e abertura coronária; Aspectos microbiológicos em endodontia; Patologia pulpar e periapical; Métodos de diagnóstico; Planejamento do tratamento endodôntico; Tratamento conservador da polpa dentária; Tratamento endodôntico e dentes com polpa viva e polpa morta; Preparo do canal radicular; Substâncias químicas auxiliares; Medicação intracanal; Obturação do canal radicular; Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Estado do Piauí e do Município de Floriano.

**ODONTÓLOGO (PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – PSB):** Conceitos e generalidades sobre terapêutica e à estética da boca e anexos; Noções sobre produtos e concentrações de produtos utilizados no tratamento de água potável; Diagnóstico, terapia e prevenção de: Estomatite Herpética primária, Fratura de raiz, Abscesso periapical agudo, Alveolite e Cárie de mamadeira; Uso, manutenção de equipamento e material; Medidas de higiene para redução de cárie dental em nível coletivo; Prevenção – nível ambulatorial e coletivo; Odontopediatria; Terapêutica; Urgências odontológicas; Normas preconizadas pela vigilância sanitária; Dentística; Periodontia; Anatomia Bucal; Pequenas cirurgias - exodontias; Biossegurança. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Estado do Piauí e do Município de Floriano.

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA:** Desenvolvimento motor e aprendizagem motora. Corporeidade e motricidade. Atividade física, saúde e qualidade de vida. Ginástica laboral. Esportes coletivos e individuais. Atividades rítmicas e expressivas. Lazer, recreação e jogos. Atividade motora adaptada. Cinesiologia. Fisiologia do exercício. Cineantropometria. Atividades físicas para grupos especiais. Musculação. Socorros e urgências em esportes e lazer. Planejamento e prescrição da atividade física. Educação física e saúde pública diante das mudanças na produção, organização e gestão do trabalho e sua atuação no NASF. Aspectos históricos, econômicos, sociais, culturais e geográficos do município de Floriano.

**ENFERMEIRO e ENFERMEIRO (ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL):** Enfermagem Básica: avaliação dos sinais vitais. Sinais e sintomas de disfunções dos sistemas respiratório, cardiovascular, neurológico, gastrointestinal, renal, metabólico e endócrino. Controle da Infecção hospitalar. Exames complementares dos sistemas orgânicos. Métodos e técnicas de esterilização. Medidas de biossegurança. Atendimento às necessidades fisiológicas dos clientes. Processo de cicatrização de feridas. Curativos; Hemoterapia. Processo de enfermagem. Exame físico. Administração e cálculo de medicação. Saúde da Criança: cuidados de enfermagem, imediatos e mediatos, ao RN a termo, pré-termo e pós-termo. Acompanhamento do

crescimento e desenvolvimento da criança e adolescente. Promoção do aleitamento materno. Imunização conforme o PNI. Eventos adversos pós-vacinal. Desnutrição. Desidratação. Gastroenterites. Doenças dermatológicas. Infecções respiratórias agudas e crônicas. Violência e drogas na adolescência. Alimentação infantil. Saúde da Mulher: Anticoncepção. Consulta de enfermagem à mulher. Propedêutica da gravidez. Assistência de enfermagem ao pré-natal de baixo e médio risco. Complicações do período gestacional. Puerpério normal e patológico. Saúde do Adulto, Homem e do Idoso: Cuidados de enfermagem em relação à hipertensão arterial e diabetes mellitus. Cuidados de enfermagem nas afecções cardiovasculares, pulmonares, renais, gastrointestinais, metabólicas, endócrinas e osteoarticulares. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico. Processo do envelhecimento. Promoção do envelhecimento saudável. Assistência de enfermagem ao paciente oncológico. Ações de enfermagem em situações de emergência. Saúde Pública: Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Política Nacional de Humanização. Atenção básica e seus princípios. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária. Doenças emergentes e reemergentes (tuberculose, hanseníase, influenza A, leishmaniose visceral e dengue) Doenças infectocontagiosas. DST's. Visita domiciliária. Violência intrafamiliar. Administração: avaliação para melhoria da qualidade da estratégia saúde da família. Liderança em enfermagem. Gerenciamento do serviço de enfermagem. Relações interpessoais no ambiente de trabalho. Divisão de trabalho na enfermagem. Saúde Mental: as ações de saúde mental na atenção básica organizadas por meio dos NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família). Drogas lícitas e ilícitas. CAPS – Centro de Atenção Psicossocial: atribuições e objetivos. Modalidades terapêuticas. Doentologia e Legislação de Enfermagem: Lei do exercício profissional de enfermagem. Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Processo Ético, Transgressões e Penalidades. Entidades de Classe. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Estado do Piauí e do Município de Floriano.

**FARMACÊUTICO:** Assistência Farmacêutica no SUS: Políticas públicas de saúde, programas estratégicos, componente básico da assistência Farmacêutica, componente especializado da assistência farmacêutica. Doenças infectocontagiosas: DST/AIDS e Hepatites virais. (dispensação de antirretrovirais no município e Unidades Dispensadoras de Medicamentos no município). Atividades de Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica, Centro de Atenção Psicossocial e Urgência e emergência e HIPERDIA. Farmácia: Gestão e controle de estoque de medicamentos (cálculo de média mensal de consumo, estoque máximo, mínimo e estoque de segurança, ponto de reposição de estoque), Boas práticas de dispensação de medicamentos, controle e dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial, sujeitos a controle especial e antimicrobianos. Sistema nacional de gerenciamento de produtos controlados-SNGPC. Conhecimento básico sobre a produção de medicamentos alopáticos, homeopáticos e fitoterápicos, controle sanitário e legislação pertinente. Medicamento: Princípios gerais de farmacologia, formas farmacêuticas. Interações medicamentosas. Reações adversas aos medicamentos. Uso racional de medicamentos. Medicamentos de referência, similares e genéricos. Legislação pertinente. Medicamento: Analgésicos, antiinflamatórios, anti-hipertensivos, diuréticos, antiabéticos orais, Insulinas e análogos da insulina, antiparasitários. Vigilância epidemiológica: Investigação de epidemias. Avaliação de programas de saúde pública; Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Estado do Piauí e do Município de Floriano.

**FISIOTERAPEUTA:** Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel nos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processo de avaliação de fisioterapia: semiologia; exame e diagnóstico, postura, diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância, doenças infectocontagiosas, crônico-

degenerativas e as condições de vida). Trabalho multidisciplinar em saúde; papel profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia em Traumatologia-Ortopedia. Fisioterapia em Neurologia e Neuropediatria. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas. Fisioterapia em Queimados. Fisioterapia em Cardiologia e Angiologia. Fisioterapia em Ginecologia e Reeducação Obstétrica. Fisioterapia em Geriatria. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Aspectos históricos, econômicos, sociais, culturais e geográficos do município de Floriano.

**FONOAUDIÓLOGO:** Papel do fonoaudiólogo na equipe multidisciplinar. Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático: respiração, mastigação, deglutição e fala. Desenvolvimento das funções estomatognáticas. Alterações fonoaudiológicas. Avaliação, diagnóstico, prognóstico e tratamento fonoaudiológico. Linguagem: anatomofisiologia da linguagem, aquisição e desenvolvimento. Linguística: fonética e fonologia da linguagem. Alterações fonoaudiológicas: conceituação, classificação e etiologia. Voz: anatomia e fisiologia da laringe. Patologia laríngea: etiologia, conceituação e classificação. Audiologia: anatomia e fisiologia da audição. Noções de psicoacústica. Audiologia clínica: avaliação, diagnóstico, prognóstico. Treinamento auditivo. Atuação da Fonoaudiologia na prevenção e intervenção precoce dos agravos específicos dessa área. Fonoaudiologia na terceira idade. Fonoaudiologia nas instituições: escola e hospital. Interpretação de laudos em áreas afins. Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência. Ações de biossegurança. Legislação, Ética profissional. Aspectos históricos, econômicos, sociais, culturais e geográficos do município de Floriano.

**MÉDICO E MÉDICO– SAMU:** Abordagem da família: criança, adolescente, gestante, adulto e idoso. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, quadro clínico, tratamento e prevenção das doenças relacionadas ao sistema cardiovascular: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias, valvulopatias, arritmias cardíacas, aneurisma de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, choque, acometimento cardiovascular nas doenças sistêmicas; gravidez e cardiopatia; avaliação de risco cardiovascular; Sistema Respiratório: doenças pulmonares relacionadas às síndromes febris, gripe Influenza, insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, abscessos pulmonares, tuberculose, embolia pulmonar, doença pulmonar intersticial, hipertensão pulmonar, sinusite, otite, amigdalite, neoplasias, tabagismo; Sistema digestivo: doenças gastrointestinais e hepáticas, gastrite, úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colecistopatias, pancreatite, hepatites virais, hepatopatias tóxicas, hepatopatias crônicas, doença diverticular de cólon, neoplasias; Doenças endócrinas e do metabolismo: diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, tireoidites, nódulos tireoidianos, doenças da hipófise e da adrenal, distúrbios das glândulas paratireóides, hipovitaminoses, desnutrição, obesidade, osteoporose; Doenças reumatológicas: osteoartrite, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, lombalgia; Doenças infecciosas e transmissíveis, antibioticoterapia, uso racional de antibióticos; Doenças neurológicas: cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, neuropatias periféricas, encefalopatias, coma, doenças degenerativas e infecciosas do Sistema Nervoso Central; Doenças hematológicas: anemias, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; Doenças dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, urticária, onicomicoses; Doenças imunológicas, anafilaxia; Doenças ginecológicas: alteração no ciclo menstrual, doença inflamatória pélvica, leucorreias, prevenção do câncer cérvico-uterino e de mamas, atenção ao pré-natal/parto/puerpério e intercorrências, climatério, planejamento familiar; Doenças renais e do aparelho genitourinário: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, nefrolitíase, infecções urinárias, próstata, neoplasias, distúrbios hidroeletrólíticos e



acidobásicos; Doenças psiquiátricas: surtos psicóticos, pânico, depressão, ansiedade, quadros reativos, dependências químicas, alcoolismo. Intoxicações exógenas: medicamentos, domissanitários, agrotóxicos e pesticidas. Doenças ocupacionais. Urgências e emergências clínicas. Indicações e interpretação dos métodos diagnósticos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Aspectos históricos, econômicos, sociais, culturais e geográficos do município de Floriano.

**MÉDICO (ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA):** 1. Conceito de doença mental. 2. A família, o meio e a doença mental. 3. A organização dos serviços de saúde mental. 4. A saúde mental da criança, do adolescente, do adulto e do idoso 5. A entrevista em psiquiatria e o exame do estado mental. 6. Epidemiologia dos transtornos mentais. 7. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. 8. Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas. 9. Esquizofrenia, transtornos esquizotípico e delirantes. 10. Transtornos do humor (afetivos). 11. Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. 12. Transtornos alimentares, não orgânicos do sono e disfunções sexuais não causadas por transtorno ou doença orgânica. 13. Transtornos da personalidade, de hábitos e impulsos, de identidade e de preferência sexual. 14. Retardo mental e transtornos do desenvolvimento psicológico. 15. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. 16. Tratamentos biológicos e psicossociais. 17. Psiquiatria da infância e da adolescência. 18. Psiquiatria geriátrica. 19. Psiquiatria forense. 20. Emergências psiquiátricas. Aspectos históricos, econômicos, sociais, culturais e geográficos do município de Floriano.

**MÉDICO VETERINÁRIO:** Prevenção e controle das seguintes zoonoses: Febres Hemorrágicas, Febre Amarela, Leptospirose, Brucelose, Ancilostomíases; Biologia e Vigilância e controle de Animais Domésticos; Biologia, Vigilância e Controle de Animais; Técnicas Cirúrgicas; Métodos e Técnicas de Eutanásia em Animais; Esterilização, Desinfecção e Biossegurança. Saúde Pública: Vigilância sanitária: métodos de armazenamento, manipulação, conservação e exposição de alimentos para consumo humano; Principais enfermidades transmitidas por alimentos; higienização dos estabelecimentos e nos manipuladores; Inspeção sanitária de produtos de origem animal: procedimentos adotados, segundo a legislação vigente para a inspeção em abatedouro de bovino, ovino, caprino e suíno; Principais zoonoses transmitidas por produtos de origem animal; Higienização do estabelecimento; Resolução Nº 216 de 2004 da ANVISA; Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Estado do Piauí e do Município de Floriano.

**NUTRICIONISTA:** Nutrição Normal: Conceito de alimentação e nutrição. Pirâmide alimentar e seus grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), do infante (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Dietoterapia: Princípios básicos. Planejamento, avaliação e modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Nutrição Materno-Infantil: Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Técnica Dietética: Condições sanitárias, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem movimentação e controle de gêneros. Segurança alimentar. Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica. Microbiologia de alimentos: Toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Legislação profissional e Código de Ética do Nutricionista. Aspectos históricos, econômicos, sociais, culturais e geográficos do município de Floriano.

**PSICÓLOGO:** Avaliação psicológica: Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Técnicas de entrevista. Laudos, pareceres e relatórios psicológicos. Estudo de caso. Teorias e técnicas psicoterápicas: Psicoterapia individual e grupal. Abordagens teóricas: psicanálise (Freud e Lacan), sistêmica, cognitivo-comportamental (Skinner e Beck) e humanista-existencial (Rogers e Perls). Setting terapêutico. Psicopatologia: Transtornos de humor. Transtornos de personalidade. Transtornos relacionados ao uso e abuso de álcool e de outras substâncias psicoativas. Transtornos de ansiedade. Transtornos do estresse pós-traumático. Transtornos depressivos. Transtornos alimentares (bulimia e anorexia). Transtornos psicossomáticos. Transtornos somatoformes. Transtorno delirante. Transtorno bipolar. Estruturas clínicas (neurose, psicose e perversão). Psicologia da saúde: Prevenção primária (universal, seletiva e indicada), secundária e terciária. Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. Modelo biopsicossocial. Estilos de enfrentamento. Teorias e manejos do estresse. Intervenção psicológica em problemas específicos: Intervenção em crise. Intervenção em suicídio. Intervenção em depressão. Intervenção em recaída de alcoolismo. Aspectos históricos, econômicos, sociais, culturais e geográficos do município de Floriano.

**AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO:** Lei Nº 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro. Resoluções do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, em vigor; Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Estado do Piauí e do Município de Floriano.

**PROFESSOR POLIVALÊNCIA DO 1º AO 5º ANO:** ALFABETIZAÇÃO - Aspectos conceituais e usos funcionais da escrita, psicogêneses da escrita, fatores psicossociais e linguísticos na aquisição da leitura e da escrita, metodologias da alfabetização. O processo de letramento. DIDÁTICA: Conceito e objeto; objetivos de Ensino; Conteúdo de Ensino; Metodologia de Ensino e Avaliação; Plano e Planejamento. (Componentes do planejamento). O Papel do Professor na sala de aula; O Processo Ensino- Aprendizagem; A Educação como Agente de Mudança. FUNDAMENTOS TEÓRICOS METODOLÓGICOS E LEGAIS DO CURRÍCULO: Parâmetros Curriculares Nacionais: Breve Histórico; Princípios e Fundamentos; A Proposta do Ensino Fundamental levando-se em consideração: promoção, repetência e evasão. A Organização da Escolaridade por Ciclo. Organização do Conhecimento escolar; Área e Temas Transversais; Objetivos, Conteúdos e Avaliação; Autonomia e Diversidade; Interação e Cooperação. GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO: Administração escolar; Fundamentos sociais e políticos; Natureza do trabalho pedagógico escolar; Relações interpessoais na instituição educativa; Projeto pedagógico escolar. Plano de Desenvolvimento Escolar-PDE. Tendências atuais de gestão escolar. LEGISLAÇÃO DE ENSINO: Diretrizes, Parâmetros, Medidas e Dispositivos Legais para a Educação - Constituição Federal de 1988, Capítulo III, Seção I – Da Educação, da Cultura e do Desporto; LDB 9.394/96 e seus dispositivos legais complementares. CONHECIMENTOS SOCIAIS: As Regiões Brasileiras - Aspectos físicos, econômicos e humanos da Região Nordeste; Conhecimentos Básicos de Geografia e História do Piauí. História do Brasil, da Proclamação da República até os dias atuais. O homem e o meio ambiente. Ecologia. Higiene e saúde e Preservação ambiental. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Floriano. MATEMÁTICA: Números naturais, inteiros e racionais: operações fundamentais e resolução de problemas que envolvam as quatro operações; Frações numéricas. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Estado do Piauí e do Município de Floriano.

**PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL:** A concepção de Educação Infantil, da infância e do cuidar. Pensadores da Educação e teorias da Aprendizagem. Psicomotricidade, aprendizagem e

desenvolvimento Infantil. A construção do raciocínio matemático. Pensamento e Linguagem. O trabalho com Língua Portuguesa e Matemática no cotidiano infantil. A ludicidade, o jogo, a brincadeira de faz-de-conta, lugar do simbolismo, da representação e do imaginário. O brincar e o brinquedo. Musicalização. Histórias infantis em sala de aula. O processo educativo em Creche. A organização do tempo e dos espaços na educação infantil. Formas de organização dos conteúdos; os projetos de trabalho. Currículo e Avaliação. As relações interativas em sala de aula. A arte na construção do desenvolvimento Infantil. Ação Educativa na Educação Infantil. O vínculo afetivo. Educação Inclusiva. Ética Pedagógica. Atividades diárias na construção de hábitos saudáveis. Cuidados essenciais: alimentação, repouso, higiene e proteção. Noções de puericultura. Sinais e sintomas de doenças. Acidentes e Primeiros socorros; Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Florianópolis.

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA:** PNC's de Matemática. CONJUNTOS NUMÉRICOS: Números naturais, números inteiros, números racionais, números reais; MATEMÁTICA COMERCIAL: Razão, proporção, médias, grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, juros, porcentagem, câmbio; CÁLCULO ALGÉBRICO: Polinômios e operações, produtos notáveis, fatoração, operações com frações algébricas, equações e inequações do 1º grau, sistema de equações do 1º grau, equações do 2º grau; GEOMETRIA PLANA: Ponto, reta, plano, semirreta e segmento de reta, polígonos, ângulo, triângulo, quadrilátero, circunferência e círculo, segmentos proporcionais, Teorema de Tales, Teorema de bissetrizes, semelhança de triângulos, relações métricas nos triângulos, aplicação do Teorema de Pitágoras; DETERMINANTES E MATRIZES. SISTEMAS LINEARES: Discussão e resolução de sistema, aplicação da Regra de Cramer, ordens usando Sarrus e Laplace; GEOMETRIA ESPACIAL: Estudo de figuras sólidas; GEOMETRIA ANALÍTICA: Estudo da reta, da circunferência e das cônicas; TRIGONOMETRIA: Estudo do Ciclo Trigonométrico, funções trigonométricas, relações e identidades; PROGRESSÕES: Estudo de P. A. e P.G.; LOGARÍTIMOS: Propriedades e operações, equações; FUNÇÃO EXPONENCIAL: propriedades e equações; FUNÇÃO MODULAR: Propriedades e equações; ANÁLISE COMBINATÓRIA: Problemas envolvendo arranjos, combinações e permutações. POLINÔMIOS. NÚMEROS COMPLEXOS. LÓGICA E RACIOCÍNIO. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Florianópolis.

**PROFESSOR DE PORTUGUÊS:** 1. Concepções de língua-linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos; 2. Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral; 3. Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário; 4. Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores linguísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos; 5. Análise Linguística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise-reflexão da língua(gem), os efeitos do sentido provocados pelos elementos linguísticos, a norma padrão e as outras variedades linguísticas. 6. Linguagem oral e linguagem escrita: -Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica. - Relações de independência, de dependência e de interdependência; 7. O ensino de leitura e compreensão de textos: - Estratégias de leitura. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Florianópolis.

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA:** 1. A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de ciência; 2. As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia: Os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade; 3. Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território; 4. Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e



desigualdades; 5. Metodologia do ensino e aprendizagem da geografia: os novos recursos didáticos; 6. As diferentes propostas curriculares e o livro didático na geografia; 7. Ensino e pesquisa em geografia; 8. Alfabetização e linguagem cartográfica; 9. A cartografia nos diversos níveis de ensino; 10. Orientação, localização e representação da terra; 11. A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro; 12. A divisão do espaço brasileiro segundo o IBGE; 13. As regiões geoeconômicas brasileiras; 14. Principais características econômicas e sociais dos territórios de desenvolvimento, das mesorregiões e das microrregiões do Piauí; a diversidade sociocultural do Piauí; 15. Conceitos demográficos fundamentais; 16. Crescimento populacional; 17. Teorias demográficas e desenvolvimento socioeconômico; 18. Distribuição geográfica da população; 19. Estrutura da população; 20. Migrações populacionais; 21. O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as consequências ambientais; 22. Relação cidade e campo; 23. A geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro; 24. Agricultura e meio ambiente; 25. Brasil, território e nação: A produção do espaço geográfico brasileiro, o Brasil e a nova ordem mundial e o Brasil no contexto regional; 26. Organizações e blocos econômicos; 27. Conflitos, problemas e propostas do mundo atual; 28. Quadro natural (relevo vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional; clima e aquecimento global; 29. Conservação, preservação e degradação ambiental no Brasil; 30. Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil. 31. Representações e práticas sociais em educação ambiental; 32. Espaço e turismo no ensino da geografia. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Floriano.

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS:** 1. Ar: 1.1. Composição; Propriedades e respectivas Aplicações. 1.2 Camadas da Atmosfera. 1.3. Pressão Atmosférica (variações da pressão atmosférica, medida da pressão atmosférica, formação de vento, as massas do ar). 1.4. Previsão do Tempo. 1.5. Ar e Saúde. 1.6. Preservação do ar. 2. Água: 2.1. Composição, 2.2. Propriedades; 2.3. Estados Físicos e as Mudanças de fase da Água. 2.4. O Ciclo e Formação da Água na Natureza. 2.6. Água e Saúde. 2.7. Saneamento Básico. 3. Solo: 3.1. Como se Formam os Solos (as Rochas); 3.2. Composição; 3.3. Tipos; 3.4. Função; 3.5. O Solo e a nossa Saúde. 4. Vírus: 4.1. Estrutura; 4.2. Reprodução; 4.3. Importância do Estudo. 5. Moneras, Protistas e Fungos: 5.1. Representantes; 5.2. Ecologia; 5.3. Características da Célula; 5.4. Caracteres morfofisiológicos; 5.5. Importância do estudo dos benefícios e malefícios para os seres humanos. 6. Evolução dos Seres Vivos: 6.1. Fóssil e sua importância; 6.2. Seres vivos e adaptação; 6.3. Seleção natural/Mutação; 6.4. categorias de classificação; 6.5. Nomenclatura científica básica de classificação dos seres vivos. 7. Animais: 7.1. Ordenação evolutiva da filogenia dos principais grupos do reino animal com seus respectivos representantes. 7.2. Estudo dos Poríferos e Celenterados (ecologia, principais caracteres morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo); 7.3. Estudo dos Platemintos, Nematelmintos e Anelídeos (ecologia, principais caracteres diferenciais morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo). 7.4. Estudo dos Moluscos (classificação dos principais representantes, ecologia, caracteres básicos morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo). 7.5. Estudo dos Vertebrados Superiores (peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos): classificação, ecologia, caracteres básicos morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo. 8. Vegetais: 8.1. Os grandes grupos de vegetais (ordenação evolutiva com seus respectivos representantes e características da célula vegetal); 8.2. Algas Pluricelulares (características, ecologia, classificação e importância); 8.3. Briófitas e Pteridófitas (caracteres morfofisiológicos básicos diferenciais, ecologia, reprodução e utilidade); 8.4. Gimnospermas: representantes, reprodução e importância; 8.5. Angiosperma: classificação e representantes, caracteres estruturais, fisiológicos e importância (raiz, caule, folha, flor, fruto e semente). 9. Corpo Humano: 9.1. Célula (características da célula animal, partes com seus respectivos componentes e função); 9.2. Tecido: conceito, tipos (classificação) e função; 9.3. Sistemas Digestivo, Respiratório, Circulatório, Nervoso e Reprodutor: composição (órgão) e principais considerações funcionais destes sistemas; 9.4. Educação Sexual; 9.5. Drogas (fumo, álcool e estimulantes) e seus efeitos. 10. Matéria: 10.1. Conceito; 10.2. Tipos; 10.3. Propriedade (gerais e específicas) 10.4. Energia (modalidade, transformações e unidade de mediada); 10.5.

Diferenças entre fenômenos químicos e físicos; 10.6. Substâncias: simples, compostas/uso das substâncias na indústria; 10.7. Funções Químicas: ácidos, bases, sais e óxidos (diferenças e aplicabilidades); 10.8. Características diferenciais das misturas e das combinações; 10.8.1. misturas e seus processos de fracionamento; 10.8.2. combinações ou reações químicas – tipos e fatores que a influenciam; 10.9. Movimento: conceito, tipos e seus fatores; 10.11. Massa, força e aceleração. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Floriano.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:** Fundamentos da Educação Física: aspectos sócio-filosóficos e históricos. Metodologia de Ensino de Educação Física. PCN's da Educação Física: objetivos gerais da Educação Física para a educação básica, princípios norteadores do ensino da Educação Física, Os temas transversais, os conteúdos de Educação Física para a educação básica. Didática da Educação Física Escolar. Os conteúdos da Educação Física Escolar: os jogos, lutas, danças, ginástica, esporte. Educação Física na Infância: ensino e cultura corporal de movimento. Objetivos da Educação Física na escola. Avaliação em Educação Física na escola. Jogos e brincadeiras. Comportamento motor. Aprendizagem motora. Histórico e evolução da dança: técnicas do movimento corporal aplicado à dança, práticas coreográficas escolares. Motricidade humana. Caracterização pedagógica da área de Educação Física: tendências e abordagens pedagógicas da Educação Física Escolar. A Educação Física e inclusão social na escola. Cineantropometria. Treinamento desportivo: princípios científicos, qualidades físicas do desporto e periodização do treinamento. Metodologia da pesquisa em Educação Física. O Lazer e recreação como objetivo de Educação. Os desportos: origem e evolução histórica, técnicas pedagógicas dos fundamentos, técnicas e táticas do processo ensino-aprendizagem dos fundamentos, jogos e estratégias pedagógicas. Planejamento de ensino de Educação Física. Higiene aplicada à Educação Física. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Floriano.

**PROFESSOR DE INGLÊS:** Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa e sua relação com os Parâmetros Curriculares Nacionais – língua estrangeira. Compreensão de textos: estratégias de leitura; conceito de gênero textual e de tipo de texto; leitura e gêneros textuais; identificação dos mecanismos que conferem coesão e coerência ao texto; relação texto-contexto. Lexicogramática: verbos: tempo, modo e voz; auxiliares modais; verbos defectivos; “phrasal verbs”; substantivos, pronomes, artigos, adjetivos possessivos e numerais. A construção da oração nos tempos presente, passado, futuro e condicional dos verbos (afirmativa, interrogativa e negativa). Caso genitivo. Preposições. Conjunções coordenativas e subordinativas. Advérbios e locuções Adverbiais. Discurso: discurso direto, relatado, direto livre e relatado livre e sua função comunicativa no texto. Inglês escrito e falado, inclusive nas novas tecnologias de comunicação. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Floriano.

**PROFESSOR DE HISTÓRIA:** Aspectos metodológicos do ensino da História; A História como conhecimento humano HISTÓRIA GERAL: A economia da Antiguidade Oriental: aspectos econômicos, políticos, sociais e culturas das civilizações orientais. As civilizações da Antiguidade Clássica. A formação da sociedade medieval: as invasões bárbaras e suas consequências, a economia e a sociedade feudal; o papel da Igreja; as civilizações bizantina e muçumana. A decadência do feudalismo. O renascimento e suas manifestações nas artes e nas ciências; a ilustração; as reformas religiosas. A expansão marítimo-comercial e a posse da América pelos europeus. A ação colonizadora das nações europeias. A formação do Estado Moderno e o Absolutismo. Os fundamentos do Iluminismo e as Revoluções burguesas na Inglaterra e na França. As etapas da Revolução Francesa e o governo de Napoleão Bonaparte. O processo de independência das colônias europeias da América. Os problemas enfrentados pelas nações americanas no século XIX. A guerra de Sucessão. Os avanços da Ciência e da Tecnologia e a

Revolução Industrial; consequências sociais e políticas. A concordância imperialista, a questão do nacionalismo e na Guerra de 1914-1918. As ideias socialistas e a Revolução de 1917 na Rússia. O fascismo, o nazismo e a Segunda guerra Mundial. A descolonização da África e da Ásia. A revolução Chinesa e o desenvolvimento do Japão. A revolução Cubana e os movimentos libertadores da América. A globalização e as teorias econômicas e sociais. Conflitos e contradições no século XX – A nova ordem mundial. HISTÓRIA DO BRASIL: Formação do aspecto social brasileiro; formação da sociedade brasileira. Brasil colônia: a monarquia portuguesa, a expansão marítima portuguesa, expansão e ocupação territorial, as rebeliões nativistas, movimentos de emancipação política. Independência e Brasil Império: o período joanino e a independência do Brasil, o Primeiro Reinado, a Regência, a consolidação, apogeu e declínio do Segundo Reinado. Brasil República: a República da Espada, a República Velha e suas características, a evolução política da República Oligárquica, A crise da República Velha e a revolução de 1930, o Estado Novo, o governo Dutra, A ascensão, o apogeu e o fim da República Militar, a Nova República. Desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no contexto do mundo atual. Conflitos políticos e étnico-religiosos no mundo contemporâneo. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Estado do Piauí e do Município de Floriano.

---

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LOCAIS – NÍVEL MÉDIO**

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração da altura e peso; Assepsia e controle de infecção; Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dieta oral, enteral, parenteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético: Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência; parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências, ortopédicas: Vias de transmissão profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e 31 puerpérios: Complicações obstétricas: Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Processo saúde –doença; Imunizações; Vigilância epidemiológica; Atenção à saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso. Aspectos históricos, econômicos, sociais, culturais e geográficos do município de Floriano.

**TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL:** Microbiologia e Parasitologia: doenças transmissíveis de maior risco na prática odontológica. Controle de infecção: limpeza e desinfecção do meio ambiente; limpeza e desinfecção do equipamento; limpeza, desinfecção e esterilização do instrumental; medidas de proteção individual. Material, Equipamentos e Instrumental: preparo de bandeja; materiais dentários de projeção e restauração: indicação, proporção e manipulação; ergonomia: os princípios de ergonomia; manutenção preventiva do equipamento. Higiene Dentária: etiologia da cárie e doença periodontal; métodos preventivos em relação à cárie dentária e doença periodontal. Odontologia Social: atribuições do ACD. Ética profissional. Aspectos históricos, econômicos, sociais, culturais e geográficos do município de Floriano.

**AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS:** O Sistema Tributário Brasileiro. Os princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. A repartição das receitas tributárias. O Código Tributário Nacional. Tributos e suas espécies. Características. Normas gerais de Direito

Tributário. Vigência e aplicação da legislação tributária. Interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária. Fato gerador, sujeito ativo e sujeito passivo. Solidariedade e capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Crédito tributário. Lançamento. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Renúncia fiscal. Garantias e privilégios. Administração tributária. Fiscalização, dívida ativa e penalidades tributárias. Normas gerais. Características dos tributos municipais. Administração tributária municipal. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Estado do Piauí e do Município de Floriano.

**MOTORISTA (CATEGORIA D):** Primeiros Socorros. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Noções de trânsito; noções básicas de mecânica diesel e gasolina; operação e direção de veículos; serviços básicos de manutenção; equipamentos de proteção; leis e sinais de trânsito, Segurança no transporte de crianças. Manual de Formação de Condutores Veicular. Lei nº 9.503 de 23/09/1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações. Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Floriano.

---

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LOCAIS – NÍVEL FUNDAMENTAL**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** Noções Básicas de conservação de utensílios e materiais, faxinas, organização produtos de higiene e limpeza (dosagens, formas de utilização, indicações e usos). Noções de Higiene e saúde. Noções de Higienização (dependências, equipamentos, materiais e utensílios). Utilização e manuseio dos eletrodomésticos. Da merenda escolar: preparação dos alimentos; o gás de cozinha; utilização e manuseio dos eletrodomésticos; elaboração dos pratos; estocagem dos alimentos; controle de estoque; melhor aproveitamento de alimentos; conservação e validade dos alimentos; cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios. Relacionamento interpessoal. Segurança no trabalho. Varrição de superfícies diversas. Formas de Tratamento. Noções de segurança. Noções de Hierarquia. Aspectos históricos, econômicos, sociais, culturais e geográficos do município de Floriano.

**VIGIA:** Direitos Fundamentais (art. 5º da CF). Crime: conceito, requisitos, autoria, excludentes de ilicitude, lugar e tempo do crime. Legítima defesa. Imputabilidade. Furto, Roubo, Dano. Princípios Penais. Direitos Humanos: terminologia, fundamento, princípios e classificação. Direitos Humanos na História. A dignidade da pessoa humana. Meio Ambiente e Coleta Seletiva de Lixo. Relações Humanas no Trabalho: comunicação, hierarquia, ética, disciplina, higiene e apresentação pessoal. Segurança no Trabalho e Equipamentos de Proteção Individual. Sistema de Segurança Pública: órgãos e atribuições. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros Socorros. Armamento e Munição: tipos e classificações. Vigilância: tipos, funções, segurança de instalações, controle de acesso, sigilo, emergências ou eventos críticos. Noções de segurança eletrônica. Princípios básicos de observação. Aspectos históricos, econômicos, sociais, culturais e geográficos do município de Floriano.

## ANEXO III

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

---

**AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO:** Executar a fiscalização de trânsito, nos termos da legislação federal pertinente; orientar pedestres e condutores de veículos; notificar os infratores; sugerir medidas de segurança relativas à circulação de veículos e de pedestres, bem como as concernentes à sinalização de trânsito nas vias urbanas municipais; orientar ciclistas e condutores de animais; auxiliar no planejamento, na regulamentação e na operacionalização do trânsito, com ênfase à segurança; fiscalizar o cumprimento das normas gerais de trânsito; auxiliar na coleta de dados estatísticos e em estudos sobre a circulação de veículos e pedestres; lavrar as ocorrências de trânsito; fiscalizar o cumprimento das normas gerais de trânsito e relacionadas aos estacionamentos e paradas de ônibus, táxis, ambulâncias e veículos especiais; participar de projetos de orientação, educação e segurança de trânsito; vistoriar veículos, em questões de segurança, higiene, manutenção, carga, etc.; conduzir os veículos automotores utilizados no desempenho das atividades de fiscalização/sinalização/orientação do trânsito, zelando pela conservação dos mesmos; desenvolver todas atividades afins, especialmente as constantes na legislação pertinente à fiscalização de trânsito.

**AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS:** Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; orientar o contribuinte quanto à aplicação da legislação; executar atividades externas necessárias ao levantamento ou arbitramento da receita bruta dos contribuintes para o lançamento dos tributos; realizar diligências no cumprimento de suas atribuições, inclusive em serviços de plantão; lavrar termo de início de ação fiscal, notificações, intimações, auto de infração, aplicação de multas; realizar levantamento de serviço fiscal básico; verificar e analisar livros contábeis e outros documentos auxiliares à fiscalização; emitir documentos necessários à ação fiscal informar e dar parecer para decisão superior em processos e relatórios à ação fiscal; executar outras tarefas correlatas.

**ASSISTENTE SOCIAL:** Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, Junto com as famílias/ indivíduos, do plano de acompanhamento individual c/ ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimento familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelos serviços, programas e projetos socioassistenciais, quando necessários; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação em reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** Realizar atividades relativas à abertura, fechamento, manutenção e conservação dos prédios municipais; executar os serviços de limpeza nas suas dependências; zelar pelos materiais, móveis e equipamentos que se encontrarem dentro dos prédios municipais; comunicar ao seu superior imediato a necessidade de serviços de reparos e conservação; controlar eventualmente, quando necessário, entrada e saída de pessoas dos prédios; permanecer nos prédios quando estes forem cedidos para outras atividades; manter o setor competente informado sobre o provimento de materiais de consumo de uso de serviços



de copa e limpeza; executar serviços inerentes ao preparo e distribuição de alimentação escolar, selecionando alimentos, preparando refeições e distribuindo-as aos comensais, para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais; Preparar e servir café, chá, água, etc; remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos; executar outras tarefas correlatas.

**CONTADOR:** Receber, conferir e classificar documentos; analisar e contabilizar receitas e despesas; escriturar livros contábeis; controlar sistemas patrimonial, financeiro e orçamentário do município; rever fichas de lançamento contábeis; elaborar mapas e registros contábeis especiais; organizar e dirigir todos trabalhos inerentes à contabilidade da Prefeitura, planejando, supervisionando, orientando sua execução, de acordo com as exigências legais e administrativas; elaborar e controlar os orçamentos e balanços do Município; apurar os elementos necessários ao controle da situação patrimonial e financeira da Prefeitura; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA:** Executar as tarefas que se destinam à docência em sala de aula e fora dela; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino–aprendizagem; participar das tarefas que se destinam a ministrar aulas; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; executar outras tarefas correlatas.

**ENFERMEIRO:** Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; no nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitário de Saúde e de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas.

**ENFERMEIRO (ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL):** Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; no nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em

diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas.

**FARMACÊUTICO:** Selecionar, programar, solicitar aquisição, armazenar e dispensar medicamentos de acordo com as prescrições médicas; coordenar, supervisionar e executar todas as etapas de realização dos trabalhos específicos de farmácia; acompanhar os resultados da farmacoterapia, monitorar efeitos adversos, interações, orientar sobre o uso correto dos medicamentos, sobre os riscos da automedicação, promovendo a adesão ao tratamento e uso racional dos medicamentos; dispensar produtos médico-farmacêuticos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, objetivando recuperar e melhorar o estado de saúde dos pacientes; controlar o estoque de medicação clínica, de psicotrópicos e de entorpecentes; controlar receitas e serviços de dispensação; cadastrar informações sobre medicamentos e vacinas, colocando as mesmas à disposição do corpo clínico; alimentar sistemas de informação; fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; executar outras tarefas correlatas.

**FISCAL AMBIENTAL:** Fiscalizar e controlar a exploração mineral; fiscalizar e controlar depósitos de explosivos e afins, bem como a utilização ou detonação de explosivos ou similares; fiscalizar e controlar o plantio, a poda, o transplante, a supressão e a conservação da vegetação das ruas, praças, hortos, jardins e outros logradouros urbanos, bem como em áreas particulares; fiscalizar e controlar a implantação de parcelamento em solo em áreas com cobertura vegetal; fiscalizar a realização de shows, comícios ou eventos similares em praças públicas, parques florestais e outros logradouros públicos ou particulares a fim de aferir a adequação aos níveis de emissão sonora; fiscalizar a exposição de espécimes da flora e fauna silvestres; fiscalizar e controlar a execução de atividades extrativas de recursos naturais em área de domínio público e particular; fiscalizar e controlar a disposição de resíduos sólidos, movimento de terra, aterros e aterros e similares; fiscalizar a proteção, conservação e melhoria das reservas biológicas e reprimir as fontes poluidoras em geral, especialmente as poluições atmosféricas, sonoras, visuais, hídricas e do solo; fiscalizar e controlar a utilização dos serviços de alto-falante, sonorização volante ou outras fontes sonoras; fiscalizar e controlar obras de construção civil, relativamente às questões ambientais; fiscalizar e controlar a afixação de cabos, fios, placas, anúncios ou similares na arborização pública; coibir o comércio ilegal, a manutenção e a criação não permitida de espécimes da flora e fauna silvestres, procedendo a apreensão devida; efetuar a suspensão das atividades de estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços que estejam em desacordo com as normas de proteção ambiental e outras fontes de poluição em geral; realizar medições de níveis de poluição para o desenvolvimento da ação fiscal; lavrar notificações e autos de infração contra pessoas físicas ou jurídicas em razão de infringência das normas ambientais; atuar com poder de polícia administrativa realizando apreensão de madeiras, minerais ou quaisquer derivados ou espécimes da flora ou da fauna que estejam em desacordo com as normas de proteção ambiental; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluem na sua esfera de competência.

**FISIOTERAPEUTA:** Realizar diagnóstico, com levantamento de problemas de saúde que requeram ações de prevenção de deficiência e das necessidades em reabilitação, desenvolver ações de promoção e proteção à saúde junto às ESF; promover ações quanto ao desenvolvimento infantil, desenvolver ações, visando o acompanhamento de crianças de risco

para alteração no desenvolvimento; realizar ações de prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida; acolher usuários que requeiram cuidados de reabilitação, orientando-os, acompanhando-os conforme a necessidade e capacidade instalada das USF; desenvolver ações de reabilitação priorizando o atendimento coletivo; desenvolver ações integradas às demais instituições: escolas, creches, pastorais e etc; realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; capacitar e dar suporte aos ACS; realizar em conjunto com as ESF discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; desenvolver projetos e ações inter setoriais para a inclusão e melhoria da qualidade de vida dos portadores de deficiência, acolher e apoiar famílias no momento do diagnóstico para manejo de situações oriundas da deficiência de um de seus componentes; acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessários; realizar encaminhamentos e acompanhamento específico realizado por outro nível de atenção; executar outras tarefas correlatas.

**FONOAUDIÓLOGO:** Prestar assistência na área de fonoaudiologia, detectando distúrbios de fala, voz, alteração da musculatura; atuar em ações educativas e preventivas; realizar atendimentos domiciliares; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e / ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos de reabilitação e de reinserção social; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes, dar suporte técnico aos programas de saúde; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar / operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter / transdisciplinar e de ação comunitária; coordenar, planejar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde ligadas a problemáticas específicas, físicas, motoras, sensoriais, psicológicas, mentais e sociais; desenvolver ações educativas no tempo específico; executar outras tarefas correlatas.

**MÉDICO:** Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligado a área de saúde; Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local; Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de



pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios; Realizar visitas hospitalares ou domiciliares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Revisar os procedimentos médicos nos processos de internação; Executar outras tarefas correlatas

**MÉDICO – SAMU:** Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município, com atuação fundamentada nas ações emergenciais e de socorro; participar efetivamente na elaboração e na execução de planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; participar em programas, ações e serviços de saúde pública e interagir com os demais profissionais de saúde; participar de equipes multidisciplinares que objetivem a melhoria das condições de vida da população local; executar outras atividades, segundo às especialidades pertinentes à respectiva profissão.

**MÉDICO (PSIQUIATRA):** Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

**MÉDICO VETERINÁRIO:** Efetuar exames veterinários, estabelecendo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo animal; realizar inspeção sanitária e controle de qualidade de produtos de origem animal e de estabelecimentos que comercializam com gêneros alimentares e similares; realizar tratamento clínico e cirúrgico de pequenos e grandes animais; orientar a população quanto a prevenção e combate a moléstias infectocontagiosas e parasitárias de animais, através da difusão e aplicação de métodos profiláticos e terapêuticos; coordenar ações de controle de pragas, executar outras tarefas correlatas.

**MOTORISTA:** Desempenho de funções inerentes a profissão de motorista tais como: dirigir veículos da frota da municipalidade, respeitada a habilitação profissional; realizar viagens oficiais de interesse da Administração; conduzir os veículos na realização das mais diversas atividades da Administração Municipal, em especial no transporte de alunos da rede municipal de ensino; zelar pela manutenção e conservação dos veículos que estiverem sob seus cuidados; informar a autoridade a qual está subordinado sobre irregularidades ou defeitos nos veículos em os quais esteja trabalhando; fornecer as informações necessárias à manutenção e conservação dos veículos; manter rigoroso controle sobre o consumo de combustíveis e peças do veículo que estiver sobre sua responsabilidade; preencher os formulários e roteiros de viagem ou de trabalho, consoante ordem da Administração Municipal; executar outras tarefas afins.

**NUTRICIONISTA:** Supervisionar, controlar e fiscalizar o preparo, a distribuição e o armazenamento das merendas nas escolas e da alimentação de pacientes em unidades de saúde, a fim de contribuir para melhoria proteica; avaliar os produtos a serem introduzidos no cardápio escolar e de pacientes enfermos; planejar cardápios voltados para a alimentação hospitalar e escolar; ministrar cursos de preparo de alimentação; prestar atendimento à população na área nutricional, a fim de evitar ou controlar enfermidades como obesidade, hipertensão, diabetes, etc; assessorar as diversas áreas e os programas do município, no que se refere ao conteúdo educacional e terapêutico da nutrição; prestar assistência nutricional a

indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, administrar e organizar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; executar outras tarefas correlatas.

**ODONTÓLOGO:** Realizar levantamento epidemiológico na área de saúde bucal da população; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde; realizar o tratamento integral em saúde bucal, no âmbito da atenção básica para a população; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo técnico de saúde bucal; executar outras tarefas correlatas.

**PROFESSOR:** Executar as tarefas que se destinam à docência, incluindo, entre outras atribuições: participar da elaboração da Proposta Pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e o desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; participar das tarefas que se destinam a ministrar aulas; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**PSICÓLOGO:** Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS/CREAS; planejamento e implementação do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado aos Indivíduos e Famílias), de acordo com as características do território de abrangência do CRAS e do CREAS; mediação de grupos de famílias do PAIF; escuta qualificada e realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo às famílias usuárias do CREAS; elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; realização de atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS e CREAS; desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território do CRAS e CREAS; apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS/CREAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir o aumento de incidência de situações de risco e violação de direitos humanos e sociais; acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família; alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; articulação de

ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência do CRAS e CREAS; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; reuniões de equipe, estudos de casos; participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; elaboração de relatórios, pareceres, laudos técnicos e demais atividades com vistas à orientação, organização e viabilização do acesso aos serviços e benefícios no âmbito da assistência social.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, postos de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, unidades móveis e domicílios; prestar assistência a pacientes, atuando sob supervisão de enfermeiro; assistir o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; participar das ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; participar dos programas e das atividades assistência integral à saúde individual e de grupos específicos; executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem; executar outras atividades correlatas.

**TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL:** Proceder à desinfecção e esterilização de matérias e instrumentos utilizados; sob supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessários para o trabalho; instrumentalizar o cirurgião dentista durante a realização de procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento; acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal; executar outras tarefas correlatas.

**VIGIA:** Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância de edifícios públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; rondar dependências dos edifícios públicos; remover pessoas em desacordo com as normas legais; registrar a passagem pelos pontos de ronda; relatar avarias nas instalações; inspecionar veículos nos estacionamentos; contatar proprietários de veículos irregularmente estacionados; prevenir incêndios; identificar, encaminhar, acompanhar e controlar a movimentação de pessoas; prestar primeiros socorros e acionar os serviços do SAMU, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros; acender, apagar e trocar lâmpadas; irrigar jardim; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; executar outras atribuições afins.

## ANEXO IV

### FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

<b>NOME DO CANDIDATO</b>			
<b>NOME DA MÃE</b>			
<b>CPF Nº</b>		<b>NIS Nº</b>	
<b>RG Nº</b>		<b>DATA DE EMISSÃO DO RG</b>	/ /
<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	/ /		
<b>CARGO</b>		<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	

Todos os dados acima são imprescindíveis para consulta ao CadÚnico. A falta de qualquer deles será causa para indeferimento do requerimento.

Solicito, nesta data, a isenção do pagamento da taxa de inscrição do concurso público da Prefeitura Municipal de Floriano-PI, instituído pelo Edital nº 01/2019, anexando a documentação comprobatória prevista no Edital.

Para tanto, Declaro que:

- Estou desempregado e pertencço à família de baixa renda, estando impossibilitado de arcar com as despesas da inscrição sem prejuízo de meu próprio sustento e/ou de meus familiares;

- Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚnico, por membro de família de baixa renda, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/07, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor desta declaração;

- Tenho conhecimento que declarações inverídicas ou falsidade de documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade de minha inscrição e a minha desclassificação no concurso, sujeitando-me às penalidades da Lei em vigência, respondendo civil e criminalmente, pelo inteiro teor de minha declaração, nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Floriano-PI, ..... de.....de.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

#### PARA USO EXCLUSIVO DO INSTITUTO LEGATUS

DEFERIDO     INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_